

# Relatório da Avaliação Atuarial

NOME DO ENTE: PINHÃO (PR)

UNIDADE GESTORA: FUNPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE PINHÃO

CNPJ Unidade Gestora: 04.598.400/0001-00

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Nº NTA Plano Previdenciário: Nº NTA Fundo Financeiro:

2022.000699.1 2022.000699.2

Perfil Atuarial do RPPS: III

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: 031/2025 - Versão 1

Data de Emissão do Relatório: 27/05/2025

### Curitiba (PR) 2025

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial
CNPJ: 35.856/0001-69
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110

### SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pelo FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão/PR, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência dezembro de 2024 e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de 31/12/2024.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	1.092	310	1.402
Remuneração Média (R\$)	3.331,89	2.900,26	3.236,45
Folha Mensal (R\$)	3.638.423,74	899.079,35	4.537.503,09
Fundo Financeiro	37	150	187
Remuneração Média (R\$)	4.366,88	3.593,62	3.746,61
Folha Mensal (R\$)	161.574,43	539.042,46	700.616,89
Grupo Total	1.129	460	1.589
Remuneração Média (R\$)	3.365,81	3.126,35	3.296,49
Folha Mensal (R\$)	3.799.998,17	1.438.121,81	5.238.119,98

#### Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	112.277.076,23	360.987.784,50
(-) Compensação Previdenciária à Receber	0,00	14.032.112,60
(-) Contribuições Futuras	2.637.820,81	147.970.526,45
(-) Saldo de Investimentos	3.541.631,12	145.944.850,01
(-) Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos - IRRF	0,00	54.541.077,89
Déficit/Superávit Atuarial Base	106.097.624,30	1.500.782,45

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	6.439.353,71	6.439.392,49	1.701.087,58	262.426,13	7.603.726,69	22.445.986,59	12.138.926,08	+10.307.060,51
2026	6.414.916,03	6.415.000,33	1.790.699,58	292.756,96	8.140.724,54	23.054.097,44	12.673.186,40	+10.380.911,04
2027	6.328.545,26	6.328.682,36	1.885.156,80	341.834,81	8.681.570,00	23.565.789,23	13.574.132,80	+9.991.656,43

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	202.860,55	202.860,55	0,00	31.023,15	184.518,98	621.263,23	7.454.004,34	-6.832.741,11
2026	185.954,50	185.954,50	0,00	37.429,81	0,00	409.338,81	7.530.436,08	-7.121.097,27
2027	155.548,37	155.548,37	0,00	48.478,35	0,00	359.575,09	7.696.825,83	-7.337.250,74

### SUMÁRIOS

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	
2.1. NORMAS GERAIS	
2.2.NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:	
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	13
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	14
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	15
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	16
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	16
7. RESULTADO ATUARIAL	17
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
7.3. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	)18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO FINANCEIRO	19
7.6. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	19
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	20
8 1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

CNPJ: 35.856/0001-69

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	21
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	21
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	21
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANC	
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	22
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	22
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	23
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	23
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.	24
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	24
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - FUNDO FINANCEIRO	25
12. PARECER ATUARIAL	26
13. ANEXOS	28
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	
ANEXO 3 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO	38
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	43
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	44
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	46
ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS - FUNDO FINANCEIRO	51
ANEXO 8 - FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56
ANEXO 9 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	
ANEXO 10 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	59
ANEXO 12 - TÁBUAS EM GERAL	60
ANEXO 13 - DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	61

### 1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do "Equilíbrio Financeiro e Atuarial" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP N° 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

#### PORTARIA MTP N° 1.467/2022

#### **Acompanhamento Atuarial**

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL** – **Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **FUNPREV** - **Fundo de Previdência Municipal de Pinhão/PR**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2024** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2024**.

#### 2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

#### 2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal: "O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial." redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

#### 2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 03/2001 e utilizou os seguintes critérios:

**Grupo Previdenciário (Capitalizado)**: neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 1º de agosto de 1995. Sendo o caixa do Funprev responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

**Grupo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 1º de agosto de 1995.

A Lei Municipal nº 2.263 de 22 de junho de 2023 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro** ao **Fundo Previdenciário** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1959 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2021.

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou a Lei nº 2.272/2023 de 09 de agosto de 2023, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 09/08/2023 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

### 3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo				
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003						
Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	<ul> <li>. Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) 35 anos (homem)</li> <li>. Idade: 62 anos (mulher) e 65 anos (homem)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo				
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) . Idade: 57 anos (mulher) 60 anos (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo				
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo				
Aposentad	orias com data de entrada no sistema a o	qualquer época (Regra Geral)				
. Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria				

Benefícios	Condições/Carên	cias	Cálculo	
Aposentadoria do Professor	<ul> <li>Tempo de contribuição: 25 anos (hon mulher)</li> <li>Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (r</li> <li>Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	nem e	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria	
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício =(TC/20 limitado a um inteiro)*Me*60% Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mer permanente que impossibilita o exerc atividade profissional, sendo justifica a aposentadoria mediante laudo méd (inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  Sendo:  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
1ª Regra de Tran	sição para Aposentadorias com d (LEI Nº 2.272		ntrada no sistema até 09/08/2023	
. Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	. Tempo de contribuição: 30 anos (mulanos (homem) . Idade: 56 anos até 2021 e 57 anos a (mulher) e 61 anos até 2021 e 62 an (homem) Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano		
. Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição: 25 anos (mul anos (homem) . Idade: 51 anos até 2021 e 52 anos a (mulher) e 56 anos até 2021 e 57 an (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	ıpós	excedente a 20 anos de TC)  Sendo:  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria	
Tabela de Pontuação	Demais Segurados         Profess           Ano         Fem         Masc         Ano         Fem           2019         86 anos         96 anos         2019         81 anos           2020         87 anos         97 anos         2020         82 anos           2021         88 anos         98 anos         2021         83 anos           2022         89 anos         99 anos         2022         84 anos           2023         90 anos         100 anos         2023         85 anos           2024         91 anos         101 anos         2024         86 anos           2025         92 anos         102 anos         2025         87 anos	019     81 anos     91 anos       020     82 anos     92 anos       021     83 anos     93 anos       022     84 anos     94 anos       023     85 anos     95 anos       024     86 anos     96 anos		

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

CNPJ: 35.856/0001-69

Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110

Benefícios	Condições/Carências				Carên	Cálculo	
2ª Ragra de Trans	2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033	93 anos 94 anos 95 anos 96 anos 97 anos 98 anos 99 anos 100 anos	103 anos 104 anos 105 anos 105 anos 105 anos 105 anos 105 anos 105 anos	2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033	88 anos 89 anos 90 anos 91 anos 92 anos 92 anos 92 anos	98 anos 99 anos 100 anos 100 anos 100 anos 100 anos 100 anos	ntrada no sistema até 09/08/2023
2 Negra de Italis	οιζαυ μ	ara Apt				/2023)	iii aua 110 SiSteilia ate 03/00/2023
Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	anos ( . Idade . Tempo . Tempo . Adicio	(homem) : 57 ano o de serv o de carg onal de 1 5 anos (h	-	r) e 60 ico: 20 o: 5 an empo e 30 ai	anos (h anos os que falta	ava para	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	<ul> <li>contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>Idade: 52 anos (mulher) e 55 (homem)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e LEI Nº 0801/2022</li> </ul>				m) (homen ) anos os que falta	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria	
				F	Pensõe	s	
Pensão por Morte de Ativo	. Faleci	mento d	o segura	do ativ	/o		Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes  Sendo:  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo				tivo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior	

### 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

#### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

### **5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS**

O.E. INDONO BIOMETRIONO					
Hipótese	Descrição				
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e	Tábua IBGE 2023 - Separada por Sexo				
inválidos)					
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função					
da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos,					
inativos e pensionistas válidos e inválidos.					
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas				
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em fur capacidade laboral e será usada para o cálculo do rise segurados ativos.	oção da idade, a probabilidade de perda permanente da co de aposentadoria por invalidez permanente dos				

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição			
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-			
	se que a redução de custos ocasionada pela			
	adoção desta hipótese seria anulada pela			
	compensação financeira a pagar.			
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.				
II. Expectativa de reposição de segurados Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).				
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do				

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS		
Hipótese	Descrição	
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,28% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos  Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.	
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria		
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.	
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário		

#### 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição	
I. Taxa de juros e desconto	5,21% conforme estudo da duração do passivo realizado no	
atuarial	modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da	
	Secretaria de Previdência.	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no		

↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

### 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Descrição		
Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.		
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.		
É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.		

### 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por
Familiar	idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo
	estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que
	mantém base cadastral consistente sobre os dependentes
	de seus segurados.

↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.

### 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição	
I. Compensação Financeira a	Consideramos apenas os processos já concedidos e em	
Receber de Benefícios Concedidos	recebimento mensal regular pelo RPPS.	
II. Compensação Financeira a	É considerado como benefício a ser compensado com	
Receber de Benefícios à Conceder	o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que	
	seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se	
	não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria	
	1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)	
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.		
III. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos apenas os processos já concedidos e em	
de Benefícios Concedidos	pagamento mensal regular pelo RPPS.	

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

CNPJ: 35.856/0001-69

Hipótese	Descrição
IV. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a
de Benefícios à Conceder	não adoção da hipótese de rotatividade.

↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.

### 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição	
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.	
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em to os meses de reposição.	ermos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.	
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.		
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.	

↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Pinhão/PR e seus dependentes legais, segurados do FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2024.

#### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste	
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida	
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos	
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)	
Identificação do Cargo	Identificação Válida	
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos	
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade	
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente	
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste	
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida	
Data de Nascimento	Data válida	
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)	
Tipo de Benefício	Código Válido	
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente	

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela LC KOGUT, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

### 6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

### 7. RESULTADO ATUARIAL

#### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024 Saldo dos Investimentos Valores (em R\$) Investimentos do Fundo Previdenciário 145.944.850,01 Saldo Bancário 3.008,39 132.722.407,29 Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS 13.219.434.33 Ente Público - Aportes IRRF - Fundo Previdenciário Valores (em R\$) Aportes IRFF - (Lei 2.263/2023) 54.541.077,89 Investimentos do Fundo Financeiro 3.541.631,12 Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS 3.541.631,12 Percentuais de Contribuição Normal (%) a) Prefeitura - Contribuição Normal Total para Ambos os Fundos 14,00% b) Prefeitura - Aporte s/ Folha Inativos do Fundo Financeiro 2024 45,00% c) Servidores Ativos 14,00% d) Servidores Aposentados (\*) 14,00% e) Servidores Pensionistas (\*) 14,00%

<sup>(\*)</sup> sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.786,02 em 31/12/2024).

#### 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024 **BENEFÍCIOS** Custo Total (R\$) Custo Total (% Folha) Custo Normal (% Folha) 1. Aposentadorias Voluntárias 68.542.793,05 12,97% 2. Aposentadorias por Invalidez 6.517.022,73 1,23% 3. Aposentadorias do Professor 38.724.251,06 7,33% 4. Reversão em Pensão 8.209.373,31 1,55% 5. Pensão por Morte 10.589.970,17 2,00% 6. Benefícios Concedidos (1+..+5) 132.583.410.32 25,08% 7. Aposentadoria por Idade e Tempo 7,33% 93.984.487,64 17,79% 8. Aposentadoria do Professor 91.927.019,30 17,40% 7,40% 9. Aposentadoria por Idade 0.00% 2.159.237,34 0,41% 10. Reversão em Pensão 1,04% 13.021.235,71 2,46% 12.642.240,57 2,39% 1,43% 11. Pensão por Morte de Ativo 12. Pensão por Morte de Inválido 801.624,48 0,15% 0,09% 13. Aposentadoria por Invalidez 13.868.529,14 2,62% 1,61% 14. Benefícios a Conceder (7+..+13) 228.404.374,18 43,22% 18,90% 15. Custo Total - VABF (6+14) 68,30% 360.987.784,50 16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos 231.852.971,30 17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos 296.521.737,92 18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17) 528.374.709,22

## 7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
Item	Geração Atual (R\$)	Custo Total (%)	Geração Atual (R\$)	Custo Total (%)
1.Custo Total - VABF	360.987.784,50	68,30%	360.987.784,50	68,30%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	2.611.893,44	0,49%	2.611.893,44	0,49%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	11.420.219,16	2,16%	11.420.219,16	2,16%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	25.606,03	0,00%	25.606,03	0,00%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	73.972.460,21	14,00%	73.972.460,21	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (14,00%)	41.513.043,58	7,86%	41.513.043,58	7,86%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (14,00%)	32.459.416,63	6,14%	32.459.416,63	6,14%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo de Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. Saldo de Investimentos (-)	145.944.850,01	27,62%	145.944.850,01	27,62%
13. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Ativos - IRRF (-)	54.541.077,89	10,32%	54.541.077,89	10,32%
14. Déficit/Superávit Base (2++13) - (1)	1.500.782,45	0,28%	1.500.782,45	0,28%

#### 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

		Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024
Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	200.485.927,90	200.485.927,90
2. Saldo de Investimentos	145.944.850,01	145.944.850,01
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	54.541.077,89	54.541.077,89
4. Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	198.985.145,45	198.985.145,45
6. Provisão de Benefícios Concedidos	132.583.410,32	132.583.410,32
7. Provisão de Benefícios a Conceder	80.433.847,73	80.433.847,73
8. Compensação Financeira à Receber	14.032.112,60	14.032.112,60
9. Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	1.500.782,45	1.500.782,45

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

CNPJ: 35.856/0001-69

#### 7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,21% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	108.697.902,31	56.482.403,68
2) Aposentadorias por Invalidez	1.208.289,58	627.859,11
3) Aposentadoria do Professor	30.102.861,10	15.044.059,36
4) Reversão em Pensão	10.643.963,86	3.871.241,40
5) Pensão por Morte	23.391.846,85	13.203.020,25
6) Benefícios Concedidos (1++5)	174.044.863,70	89.228.583,80
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	31.116.466,35	15.040.860,82
8) Aposentadoria do Professor	11.741.571,32	5.597.717,00
9) Aposentadoria por Idade	0,00	0,00
10) Reversão em Pensão	5.087.777,47	1.809.731,00
11) Pensão por Morte de Ativo	484.291,22	298.438,86
12) Pensão por Morte de Inválido	68.045,48	24.498,06
13) Aposentadoria por Invalidez	565.807,28	277.246,69
14) Benefícios a Conceder (7++14)	49.063.959,12	23.048.492,43
15) Custo Total - VABF (6+14)	223.108.822,82	112.277.076,23
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	947.452,44	830.789,82
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	5.200.068,48	4.466.773,18
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	6.147.520,92	5.297.563,00

# 7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,21% ao ano (R\$)
1.Custo Total - VABF	223.108.822,82	112.277.076,23
2. Compensação Previdenciária BC (-)	0,00	0,00
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	2.453.197,85	1.152.424,59
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	0,00	0,00
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	5.300,75	2.078,62
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	860.652,91	741.658,80
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	728.009,58	625.348,24
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	132.643,33	116.310,56
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00
12. Ativo Financeiro (-)	3.541.631,12	3.541.631,12
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00
14. Déficit/Superávit Base (2++13) - (1)	215.387.387,28	106.097.624,30

### 7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

7 1110 Daddi 2020 Data Baddi 01/ 12/ 20			
Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,21% ao ano (R\$)	
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	3.541.631,12	3.541.631,12	
2. Aplicações Financeiras	3.541.631,12	3.541.631,12	
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00	
4. Parcelamentos	0,00	0,00	
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	218.929.018,40	109.639.255,42	
6. Provisão de Benefícios Concedidos	174.044.863,70	89.228.583,80	
7. Provisão de Benefícios a Conceder	47.337.352,55	21.563.096,21	
8. Compensação Financeira	2.453.197,85	1.152.424,59	
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00	
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	215.387.387,28	106.097.624,30	

### 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

## 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	3.638.423,74	47.299.508,62
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	829.442,15	10.782.747,95
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões	69.637,20	905.283,60
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	4.537.503,09	58.987.540,17
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	3.638.423,74	47.299.508,62

## 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	47.299.508,62	14,00%	6.621.931,21
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	47.299.508,62	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	47.299.508,62	14,00%	6.621.931,21
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1++5)			13.243.862,41

## 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	761.522,09	1,61%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	3.467.053,98	7,33%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	3.500.163,64	7,40%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	676.382,97	1,43%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	42.569,56	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	491.914,89	1,04%
7. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
8. Total (1++7)		8.939.607,13	18,90%

## 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	8.939.607,13	18,90%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
5. Alíquota Total (1++4)		18,90%

### 8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

		, , -
Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	161.574,43	2.100.467,59
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	436.089,72	5.669.166,36
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	102.952,74	1.338.385,62
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	700.616,89	9.108.019,57
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	161.574,43	2.100.467,59

## 8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.100.467,59	14,00%	294.065,46
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	2.100.467,59	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	2.100.467,59	14,00%	294.065,46
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1++5)			588.130,93

# 8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	13.022,90	0,62%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	428.705,44	20,41%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	92.420,57	4,40%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	14.073,13	0,67%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	1.050,23	0,05%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	51.461,46	2,45%
7. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
8. Total (1++7)		600.733,73	28,60%

## 8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	600.733,73	28,60%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
5. Alíquota Total (1++4)		28,60%

### 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

#### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do Fundo Financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	410.000,00	47.879.973,14	0,86%

<sup>(\*)</sup> Folha anual de remuneração de servidores ativos.

## 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

## 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

825	790	
	790	1.092
3.067,02	3.474,22	3.331,89
148	311	310
2.350,20	2.718,00	2.900,26
973	1.101	1.402
5,6	2,5	3,5
2.530.291,50	2.744.633,80	3.638.423,74
347.829,60	845.298,00	899.079,35
13,75%	30,80%	24,71%
58.671.352,74	126.716.365,98	132.583.410,32
178.499.879,23	171.772.956,88	228.404.374,18
237.171.231,97	298.489.322,86	360.987.784,50
321.847.254,93	374.497.570,14	528.374.709,22
73,69%	79,70%	68,32%
112.481.042,49	130.630.197,92	145.944.850,01
90.134.122,83	104.888.571,36	147.970.526,45
16.601.986,39	11.918.787,29	14.032.112,60
0,00	54.930.445,56	54.541.077,89
17.954.080,26	3.878.679,27	1.500.782,45
5,58%	1,04%	0,28%
47,43%	43,76%	40,43%
14,00%	14,00%	14,00%
14,00%	14,00%	14,00%
Capitalização	Capitalização	Capitalização
Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
IBGE 2020	IBGE 2022	IBGE 2023 Separada por sexo
	· · ·	Álvaro Vindas
		1,00% ao ano
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	5,21% ao ano
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	Não Adotado
		Não Adotado Não Adotado
		98,22%
·	·	17.81
	148 2.350,20 973 5,6 2.530.291,50 347.829,60 13,75% 58.671.352,74 178.499.879,23 237.171.231,97 321.847.254,93 73,69% 112.481.042,49 90.134.122,83 16.601.986,39 0,00 17.954.080,26 5,58% 47,43% 14,00% 14,00% Capitalização Crédito Unitário Projetado	148 311 2.350,20 2.718,00 973 1.101 5,6 2,5 2.530.291,50 2.744.633,80 347.829,60 845.298,00 13,75% 30,80% 58.671.352,74 126.716.365,98 178.499.879,23 171.772.956,88 237.171.231,97 298.489.322,86 321.847.254,93 374.497.570,14 73,69% 79,70% 112.481.042,49 130.630.197,92 90.134.122,83 104.888.571,36 16.601.986,39 11.918.787,29 0,00 54.930.445,56 17.954.080,26 3.878.679,27 5,58% 1,04% 47,43% 43,76% 14,00% 14,00% Capitalização Crédito Unitário Projetado IBGE 2020 Separada por Sexo Álvaro Vindas 1,00% ao ano 5,04% ao ano Não Adotado

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento das médias de remunerações e proventos e demais alterações da base de dados;
- ✓ Contratação de 335 novos servidores;
- √ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2022 para IBGE-2023;
- $\checkmark$  Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,04% para 5,21% ao ano.

# 11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	46	42	37
Remuneração Média (em R\$)	3.565,94	4.111,67	4.366,88
Quantidade de Beneficiários	301	148	150
Provento Médio (em R\$)	2.326,88	3.358,81	3.593,62
Total de Segurados	347	190	187
Proporção Ativos/Beneficiários	0,2	0,3	0,2
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	164.033,24	172.690,14	161.574,43
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	700.390,88	497.103,88	539.042,46
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	426,98%	287,86%	333,62%
VABF - Benefícios Concedidos (em R\$)	107.412.655,47	83.729.214,74	89.228.583,80
VABF - Benefícios a Conceder (em R\$)	25.189.275,34	24.600.744,70	23.048.492,43
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	132.601.930,81	108.329.959,44	112.277.076,23
FSF - Folha Salarial Futura (em R\$)	5.077.144,22	6.273.888,94	5.297.563,00
Custo VABF (em % da FSF)	2611,74%	1726,68%	2119,41%
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)	0,00	0,00	0,00
Saldo dos Investimentos (em R\$)	2.844.222,73	4.050.443,30	3.541.631,12
Saldo Total (em R\$)	2.844.222,73	4.050.443,30	3.541.631,12
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	1.421.600,42	1.756.688,88	1.485.396,22
Compensação Financeira (em R\$)	9.282.135,25	1.602.099,88	1.152.424,59
Déficit/Superávit Oficial (em R\$)	119.053.972,41	100.920.727,38	106.097.624,30
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	2,14%	3,74%	3,15%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Regime Financeiro	Repartição	Repartição	Repartição
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2020 Separada por Sexo	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,04% ao ano	5,04% ao ano	5,21% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	98,22%

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se a esperada redução do número de servidores ativos vinculados ao plano Fundo Financeiro.

### 12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão/PR, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP  $n^{\circ}$  1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

#### Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

### Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 360.987.784,50 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 362.488.566,95, resulta num superávit atuarial de R\$ 1.500.782,45, valor equivalente a 0,28% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 112.277.076,23 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R\$ 6.179.451,93, resulta em um déficit atuarial de R\$ 106.097.624,30.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 27 de maio de 2025.

Luiz Claudio Kogut Atuário – MIBA 1.308

### ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- 2. <u>Alíquota de contribuição suplementar</u>: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
- 3. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- 5. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- 6. <u>Bases técnicas</u>: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- 7. <u>Custeio administrativo</u>: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- 8. <u>Custo administrativo</u>: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- 9. <u>Custo normal</u>: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- 10. <u>Custo suplementar</u>: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

- necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- 11. <u>Data focal da avaliação atuarial</u>: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- 12. <u>Déficit atuarial</u>: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- 13. <u>Déficit financeiro</u>: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- 14. <u>Duração do passivo</u>: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- 15. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- 16. <u>Equilíbrio financeiro</u>: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- 17. <u>Método de financiamento atuarial</u>: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- 18. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- 19. <u>Parecer atuarial</u>: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- 20. <u>Projeções atuariais</u>: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
- 21. <u>Provisão matemática de benefícios a conceder</u>: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

- 22. <u>Provisão matemática de benefícios concedidos</u>: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- 23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- 24. <u>Relatório da avaliação atuarial</u>: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- 25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- 26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- 27. <u>Tábuas biométricas</u>: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
- 28. <u>Taxa de administração</u>: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- 29. <u>Taxa de juros e desconto atuarial</u>: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
- 30. <u>Taxa de juros parâmetro</u>: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- 31. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 32. <u>Valor atual dos benefícios futuros</u>: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

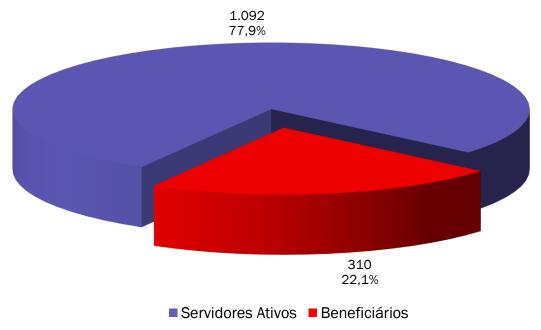
#### ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

# ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.092	310	1.402
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.331,89	2.900,26	3.236,45
Folha Mensal (R\$)	3.638.423,74	899.079,35	4.537.503,09

### GRÁFICO I - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

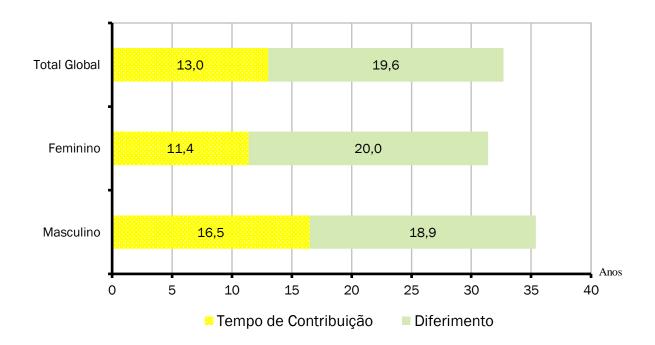


ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	351	741	1.092
Idade Média	45,2	40,2	41,8
Tempo de INSS Anterior	2,8	2,8	2,8
Tempo de Serviço Público	13,7	8,6	10,2
Tempo de Serviço Total	16,5	11,4	13,0
Diferimento Médio (*)	18,9	20,0	19,6
Remuneração Média (R\$)	3.605,53	3.202,27	3.331,89
Folha Mensal (R\$)	1.265.540,97	2.372.882,77	3.638.423,74

<sup>(\*)</sup> Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

# GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



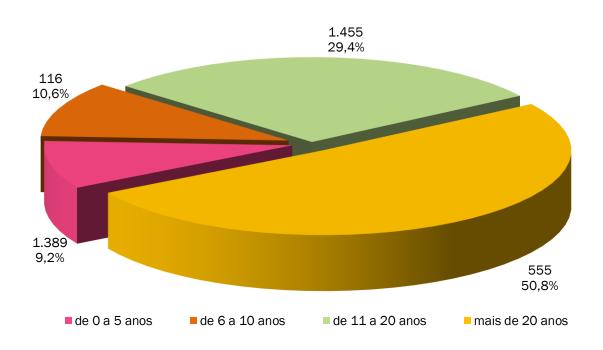
Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindoo em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

	Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024		
Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	8	18	26
Idade Média	64,6	58,2	60,2
Tempo de Serviço Total	29,6	30,2	30,0
Remuneração Média (R\$)	4.674,31	3.695,12	3.996,41
Folha Mensal (R\$)	37.394,47	66.512,15	103.906,62

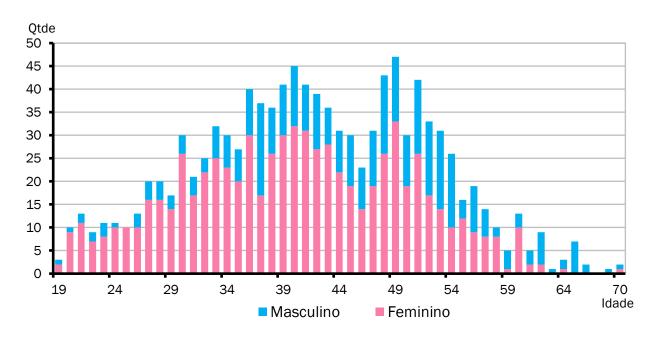
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

# GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



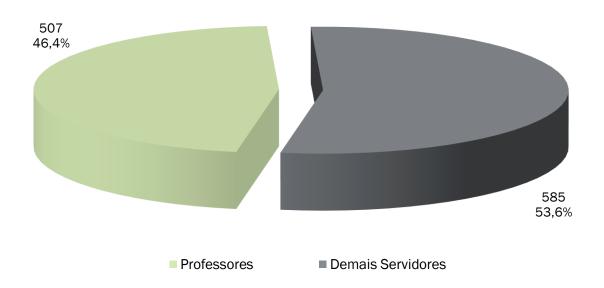
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



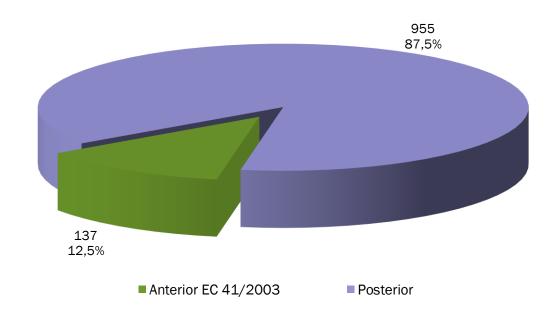
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

# GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



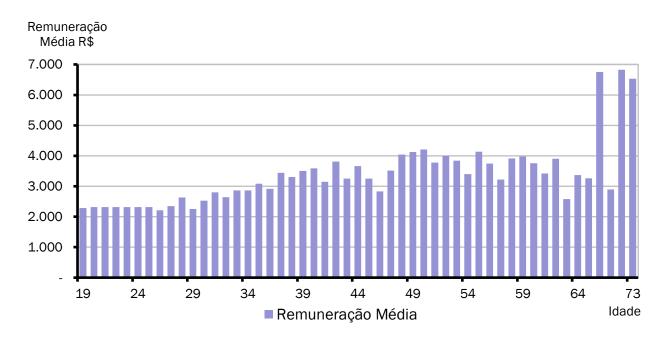
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

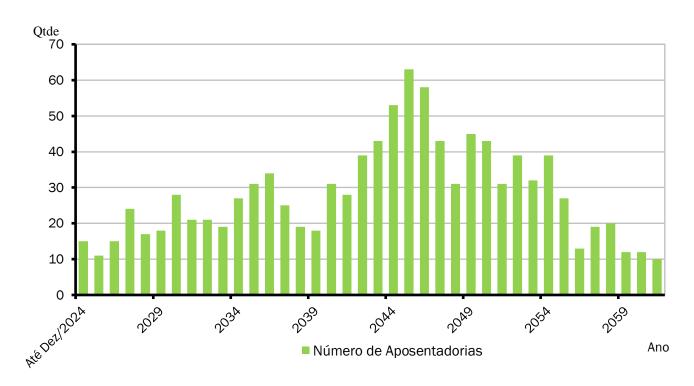


O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

# GRÁFICO VII - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



# GRÁFICO VIII - PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

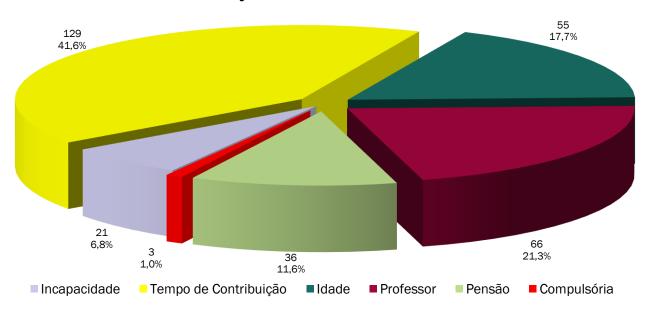
ANO	<b>APOSENTADORIAS</b>	GRUPO REMANESCENTE	ANO	1	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	15	1.077	2044	53	555
2025	11	1.066	2045	63	492
2026	15	1.051	2046	58	434
2027	24	1.027	2047	43	391
2028	17	1.010	2048	31	360
2029	18	992	2049	45	315
2030	28	964	2050	43	272
2031	21	943	2051	31	241
2032	21	922	2052	39	202
2033	19	903	2053	32	170
2034	27	876	2054	39	131
2035	31	845	2055	27	104
2036	34	811	2056	13	91
2037	25	786	2057	19	72
2038	19	767	2058	20	52
2039	18	749	2059	12	40
2040	31	718	2060	12	28
2041	28	690	2061	10	18
2042	39	651	2062	13	5
2043	43	608	2063	5	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2					
Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total	
Incapacidade	Quantidade	6	15	21	
Permanente (Invalidez)	Idade Média	70,8	61,7	64,3	
	Benefício (R\$)	3.079,90	1.899,97	2.237,09	
	Folha Mensal (R\$	18.479,38	28.499,49	46.978,87	
	Quantidade	34	95	129	
Tempo de Contribuição	Idade Média	70,2	66,3	67,3	
rempo de Contribuição	Benefício (R\$)	3.341,34	3.352,41	3.349,50	
	Folha Mensal (R\$	113.605,58	318.479,39	432.084,97	
	Quantidade	22	33	55	
Idade	Idade Média	73,9	73,2	73,5	
luaue	Benefício (R\$)	1.803,64	1.604,16	1.683,95	
	Folha Mensal (R\$	39.680,18	52.937,21	92.617,39	
	Quantidade	1	65	66	
Professor	Idade Média	77,0	63,6	63,8	
F10163501	Benefício (R\$)	2.989,39	3.850,95	3.837,90	
	Folha Mensal (R\$	2.989,39	250.312,02	253.301,41	
	Quantidade	3	0	3	
Total de Aposentadorias	Idade Média	86,0	0,0	86,0	
rotal de Aposentadorias	Benefício (R\$)	1.486,50	0,00	1.486,50	
	Folha Mensal (R\$	4.459,51	0,00	4.459,51	
	Quantidade	13	23	36	
Pensões	Idade Média	38,2	40,9	39,9	
rensues	Benefício (R\$)	2.050,26	1.868,86	1.934,37	
	Folha Mensal (R\$	26.653,42	42.983,78	69.637,20	
	Quantidade	79	231	310	
Total de Benefícios	Idade Média	66,7	63,7	64,5	
rotal de Dellellolos	Benefício (R\$)	2.605,92	3.000,92	2.900,26	
	Folha Mensal (R\$	205.867,46	693.211,89	899.079,35	

### GRÁFICO IX - DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial CNPJ: 35.856/0001-69

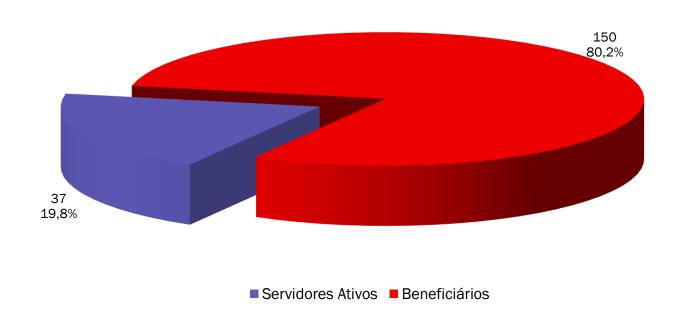
#### ANEXO 3 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	37	150	187
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.366,88	3.593,62	3.746,61
Folha Mensal (R\$)	161.574,43	539.042,46	700.616,89

## GRÁFICO IX - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FINANCEIRO



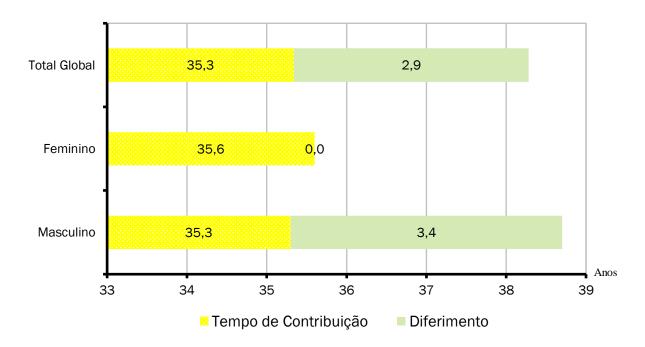
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	32	5	37
Idade Média	57,4	56,6	57,3
Tempo de INSS Anterior	1,2	1,0	1,2
Tempo de Serviço Público	34,2	34,6	34,3
Tempo de Serviço Total	35,3	35,6	35,3
Diferimento Médio (*)	3,4	0,0	2,9
Remuneração Média (R\$)	4.162,55	5.674,54	4.366,88
Folha Mensal (R\$	133.201,74	28.372,69	161.574,43

<sup>(\*)</sup> Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO X - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindoo em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

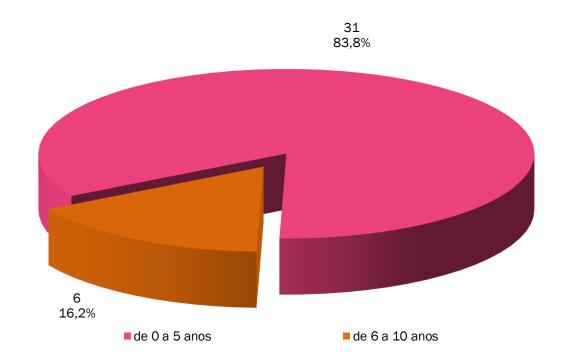
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	8	5	13
Idade Média	61,8	56,6	59,8
Tempo de Serviço Total	36,3	35,6	36,0
Remuneração Média (R\$)	3.623,38	5.674,54	4.412,29
Folha Mensal (R\$)	28.987,04	28.372,69	57.359,73

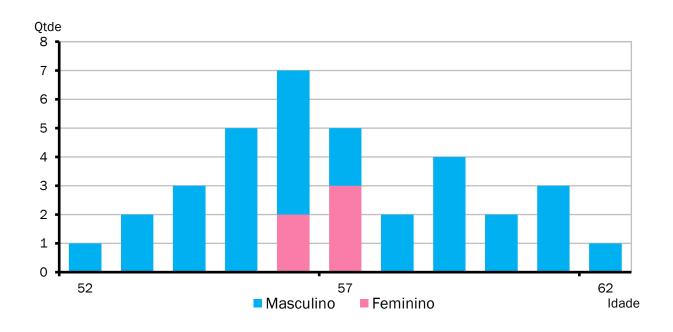
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

## GRÁFICO XI - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



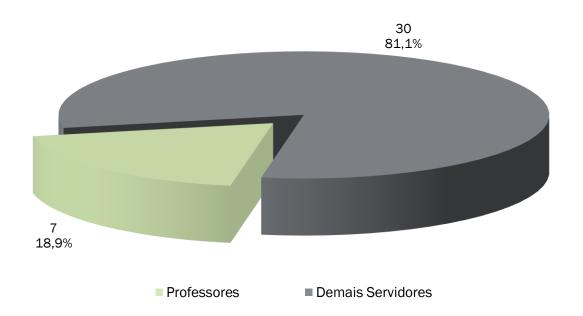
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO XIII - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

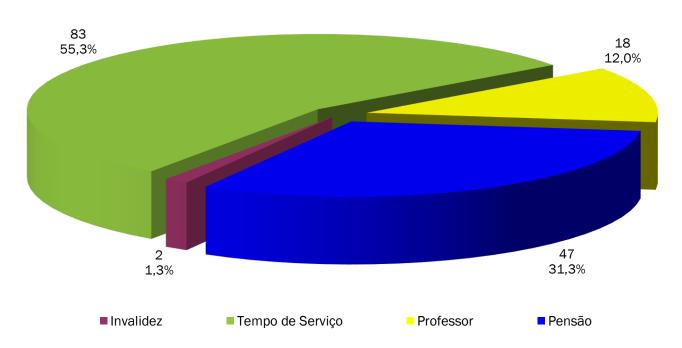
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	10	27	2044	0	0
2025	3	24	2045	0	0
2026	4	20	2046	0	0
2027	2	18	2047	0	0
2028	6	12	2048	0	0
2029	6	6	2049	0	0
2030	4	2	2050	0	0
2031	2	0	2051	0	0
2032	0	0	2052	0	0
2033	0	0	2053	0	0
2034	0	0	2054	0	0
2035	0	0	2055	0	0
2036	0	0	2056	0	0
2037	0	0	2057	0	0
2038	0	0	2058	0	0
2039	0	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0
2042	0	0	2062	0	0
2043	0	0	2063	0	0

### ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano base. 2020 bata base. 31, 12, 202						
Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total		
	Quantidade	0	2	2		
Invalidez	Idade Média	0,0	58,5	58,5		
	Benefício (R\$)	0,00	1.898,10	1.898,10		
	Folha Mensal (R\$	0,00	3.796,19	3.796,19		
	Quantidade	7	76	83		
Tempo de Contribuição	Idade Média	61,9	58,8	59,1		
rempe de contribuição	Benefício (R\$)	3.482,50	4.213,52	4.151,87		
	Folha Mensal (R\$	24.377,53	320.227,35	344.604,88		
	Quantidade	0	18	18		
Professor	Idade Média	0,0	56,9	56,9		
1 10163301	Benefício (R\$)	0,00	4.871,59	4.871,59		
	Folha Mensal (R\$	0,00	87.688,65	87.688,65		
	Quantidade	21	26	47		
Pensionistas	Idade Média	69,7	63,8	66,4		
i erisioriistas	Benefício (R\$)	1.878,19	2.442,72	2.190,48		
	Folha Mensal (R\$	39.441,90	63.510,84	102.952,74		
	Quantidade	28	122	150		
Total de Benefícios	Idade Média	67,8	59,6	61,1		
Total de Dellellelle	Benefício (R\$)	2.279,27	3.895,27	3.593,62		
	Folha Mensal (R\$	63.819,43	475.223,03	539.042,46		

## GRÁFICO XIV - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



#### ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

#### ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	25 Data-Base: 31/12/202 <b>Valores</b> (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	54.541.077,89
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0.00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0.00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	54.541.077,89
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0.00
2.2.7.2.0.00.00		202.526.776,57
2.2.7.2.1.00.00		308.624.400,87
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	89.228.583,80
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	89.228.583,80
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00		20.410.671,62
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	23.048.492,43
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	741.658,80
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃOO DO RPPS	743.737,42
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.152.424,59
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	129.971.516,88
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	132.583.410,32
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.611.893,44
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	69.013.628,57
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	228.404.374,18
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	73.972.460,21
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	73.998.066,24
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	11.420.219,16
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	106.097.624,30
2.2.7.2.2.01.00		85.686.952,68
2.2.7.2.2.01.01		85.686.952,68
2.2.7.2.2.02.00		20.410.671,62
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	20.410.671,62
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.500.782,45
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	1.500.782,45
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 5 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

					Ano-Base: 2025 Data-I	
Contas	31/12/2024	31/01/2025	29/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
1.2.1.1.2.08.00	54.541.077,89	54.641.993,36	54.743.095,56	54.844.384,82	54.945.861,49	55.047.525,92
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	54.541.077,89	54.641.993,36	54.743.095,56	54.844.384,82	54.945.861,49	55.047.525,92
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	202.526.776,57	200.402.116,75	201.829.199,31	203.266.465,45	204.713.988,00	206.171.840,30
2.2.7.2.1.00.00	308.624.400,87	310.809.104,22	313.009.302,12	315.225.104,69	317.456.622,83	319.703.968,21
2.2.7.2.1.01.00	89.228.583,80	89.841.458,89	90.458.542,36	91.079.863,09	91.705.450,18	92.335.332,91
2.2.7.2.1.01.01	89.228.583,80	89.841.458,89	90.458.542,36	91.079.863,09	91.705.450,18	92.335.332,91
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	20.410.671,62	20.565.528,58	20.721.560,45	20.878.776,15	21.037.184,65	21.196.795,00
2.2.7.2.1.02.01	23.048.492,43	23.223.362,69	23.399.559,71	23.577.093,54	23.755.974,33	23.936.212,30
2.2.7.2.1.02.02	741.658,80	747.285,81	752.955,51	758.668,23	764.424,29	770.224,02
2.2.7.2.1.02.03	743.737,42	749.380,20	755.065,79	760.794,52	766.566,71	772.382,70
2.2.7.2.1.02.04	1.152.424,59	1.161.168,10	1.169.977,95	1.178.854,64	1.187.798,68	1.196.810,58
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	129.971.516,88	130.864.877,73	131.764.377,18	132.670.057,41	133.581.960,87	134.500.130,31
2.2.7.2.1.03.01	132.583.410,32	133.494.724,05	134.412.299,75	135.336.180,43	136.266.409,40	137.203.030,27
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	2.611.893,44	2.629.846,32	2.647.922,57	2.666.123,02	2.684.448,53	2.702.899,96
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	69.013.628,57	69.537.239,02	70.064.822,13	70.596.408,04	71.132.027,13	71.671.709,99
2.2.7.2.1.04.01	228.404.374,18	230.137.291,56	231.883.356,69	233.642.669,32	235.415.329,95	237.201.439,86
2.2.7.2.1.04.02	73.972.460,21	74.533.693,60	75.099.185,11	75.668.967,03	76.243.071,92	76.821.532,58
2.2.7.2.1.04.03	73.998.066,24	74.559.493,91	75.125.181,16	75.695.160,32	76.269.463,94	76.848.124,83
2.2.7.2.1.04.04	11.420.219,16	11.506.865,03	11.594.168,29	11.682.133,93	11.770.766,96	11.860.072,46
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	106.097.624,30	110.406.987,47	111.180.102,81	111.958.639,24	112.742.634,83	113.532.127,91
2.2.7.2.2.01.00	85.686.952,68	89.841.458,89	90.458.542,36	91.079.863,09	91.705.450,18	92.335.332,91
2.2.7.2.2.01.01	85.686.952,68	89.841.458,89	90.458.542,36	91.079.863,09	91.705.450,18	92.335.332,91
2.2.7.2.2.02.00	20.410.671,62	20.565.528,58	20.721.560,45	20.878.776,15	21.037.184,65	21.196.795,00
2.2.7.2.2.02.03	20.410.671,62	20.565.528,58	20.721.560,45	20.878.776,15	21.037.184,65	21.196.795,00
2.3.6.2.1.01.00	1.500.782,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	1.500.782,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
1.2.1.1.2.08.00	55.149.378,46	55.251.419,46	55.353.649,25	55.456.068,20	55.558.676,65	55.661.474,95
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	55.149.378,46	55.251.419,46	55.353.649,25	55.456.068,20	55.558.676,65	55.661.474,95
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	207.640.096,23	209.118.830,18	210.608.117,11	212.108.032,48	213.618.652,31	215.140.053,17
2.2.7.2.1.00.00	321.967.253,32	324.246.591,44	326.542.096,66	328.853.883,88	331.182.068,83	333.526.768,04
2.2.7.2.1.01.00	92.969.540,76	93.608.103,44	94.251.050,83	94.898.413,03	95.550.220,35	96.206.503,30
2.2.7.2.1.01.01	92.969.540,76	93.608.103,44	94.251.050,83	94.898.413,03	95.550.220,35	96.206.503,30
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	21.357.616,33	21.519.657,82	21.682.928,72	21.847.438,37	22.013.196,17	22.180.211,58
2.2.7.2.1.02.01	24.117.817,75	24.300.801,05	24.485.172,65	24.670.943,09	24.858.122,98	25.046.723,02
2.2.7.2.1.02.02	776.067,75	781.955,83	787.888,57	793.866,33	799.889,44	805.958,25
2.2.7.2.1.02.03	778.242,81	784.147,39	790.096,76	796.091,27	802.131,26	808.217,08
2.2.7.2.1.02.04	1.205.890,85	1.215.040,02	1.224.258,60	1.233.547,12	1.242.906,12	1.252.336,12
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	135.424.608,77	136.355.439,59	137.292.666,40	138.236.333,15	139.186.484,07	140.143.163,69
2.2.7.2.1.03.01	138.146.086,95	139.095.623,64	140.051.684,87	141.014.315,44	141.983.560,48	142.959.465,44
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	2.721.478,18	2.740.184,06	2.759.018,46	2.777.982,29	2.797.076,42	2.816.301,75
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

CNPJ: 35.856/0001-69

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
2.2.7.2.1.04.00	72.215.487,46	72.763.390,60	73.315.450,71	73.871.699,33	74.432.168,25	74.996.889,47
2.2.7.2.1.04.01	239.001.101,10	240.814.416,47	242.641.489,57	244.482.424,78	246.337.327,28	248.206.303,03
2.2.7.2.1.04.02	77.404.382,05	77.991.653,64	78.583.380,89	79.179.597,61	79.780.337,86	80.385.635,96
2.2.7.2.1.04.03	77.431.176,06	78.018.650,94	78.610.583,02	79.207.006,12	79.807.954,32	80.413.461,95
2.2.7.2.1.04.04	11.950.055,53	12.040.721,30	12.132.074,96	12.224.121,72	12.316.866,85	12.410.315,64
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	114.327.157,09	115.127.761,25	115.933.979,55	116.745.851,40	117.563.416,52	118.386.714,88
2.2.7.2.2.01.00	92.969.540,76	93.608.103,44	94.251.050,83	94.898.413,03	95.550.220,35	96.206.503,30
2.2.7.2.2.01.01	92.969.540,76	93.608.103,44	94.251.050,83	94.898.413,03	95.550.220,35	96.206.503,30
2.2.7.2.2.02.00	21.357.616,33	21.519.657,82	21.682.928,72	21.847.438,37	22.013.196,17	22.180.211,58
2.2.7.2.2.02.03	21.357.616,33	21.519.657,82	21.682.928,72	21.847.438,37	22.013.196,17	22.180.211,58
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

# ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024				
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	22.445.986,59	12.138.926,08	+10.307.060,51	156.251.910,52
2026	23.054.097,44	12.673.186,40	+10.380.911,04	166.632.821,56
2027	23.565.789,23	13.574.132,80	+9.991.656,43	176.624.478,00
2028	23.948.594,94	14.924.048,53	+9.024.546,41	185.649.024,41
2029	24.382.263,78	15.718.431,68	+8.663.832,10	194.312.856,51
2030	24.779.924,00	16.453.306,27	+8.326.617,73	202.639.474,25
2031	25.053.173,53	17.516.084,98	+7.537.088,55	210.176.562,80
2032	25.349.226,52	18.149.354,82	+7.199.871,70	217.376.434,49
2033	25.649.412,35	18.706.522,25	+6.942.890,10	224.319.324,59
2034	25.969.578,24	19.199.850,03	+6.769.728,21	231.089.052,81
2035	26.192.887,28	19.775.619,32	+6.417.267,96	237.506.320,77
2036	26.353.530,67	20.711.862,69	+5.641.667,98	243.147.988,75
2037	26.456.592,79	21.686.497,81	+4.770.094,98	247.918.083,73
2038	26.616.670,52	22.146.674,60	+4.469.995,92	252.388.079,65
2039	26.824.096,63	22.400.178,70	+4.423.917,93	256.811.997,57
2040	27.047.206,95	22.552.979,51	+4.494.227,44	261.306.225,01
2041	27.161.129,32	22.932.397,85	+4.228.731,47	265.534.956,48
2042	27.275.779,68	23.269.819,41	+4.005.960,27	269.540.916,75
2043	27.283.349,70	23.812.087,32	+3.471.262,38	273.012.179,13
2044	27.259.349,97	24.341.775,60	+2.917.574,37	275.929.753,50
2045	27.067.533,41	25.193.122,33	+1.874.411,08	277.804.164,58
2046	26.691.734,81	26.362.477,96	+329.256,85	278.133.421,43
2047	26.372.297,36	27.145.273,20	-772.975,84	277.360.445,59
2047	26.061.595,82	27.790.382,04	-1.728.786,22	275.631.659,37
2048	25.889.232,95	27.940.635,57	-2.051.402,62	273.580.256,75
2049	25.598.050,39	28.333.828,91	-2.735.778,52	270.844.478,23
2050	25.268.634,09	28.735.896,85	-3.467.262,76	267.377.215,48
2052	25.112.179,58	28.602.442,04	-3.490.262,46	263.886.953,02
2052	24.859.866,30	28.718.432,07	-3.858.565,77	260.028.387,24
2054	24.683.720,70	28.606.138,65	-3.922.417,95	256.105.969,29
2055	24.466.440,78	28.593.326,79	-4.126.886,01	251.979.083,28
2056				248.085.322,38
	24.371.219,72	28.264.980,62 27.534.784,69	-3.893.760,90	245.006.873,72
2057 2058	24.456.336,03 14.893.990,20	26.882.651,30	-3.078.448,66 -11.988.661,10	233.018.212,62
		26.298.152,35		
2059 2060	13.993.963,55 13.181.771,61	25.417.902,83	-12.304.188,80 -12.236.131,22	220.714.023,82 208.477.892,60
2060	12.369.617,42	24.532.001,53	-12.162.384,11	196.315.508,50
2062	11.576.857,56		-12.102.3843,01	184.301.665,49
		23.590.700,57		
2063	10.765.842,90	22.711.775,64	-11.945.932,74	172.355.732,75
2064	10.067.274,78	21.549.997,64	-11.482.722,86	160.873.009,89
2065	9.412.068,36	20.351.257,29	-10.939.188,93	149.933.820,95
2066	8.766.738,18	19.217.241,42	-10.450.503,24	139.483.317,72
2067	8.157.584,52	18.075.455,79	-9.917.871,27	129.565.446,45
2068	7.585.864,88	16.932.358,25	-9.346.493,37 8.767.760.27	120.218.953,08
2069	7.044.787,62	15.812.547,89	-8.767.760,27	111.451.192,80
2070	6.534.891,25	14.718.605,36	-8.183.714,11	103.267.478,69
2071	6.056.637,01	13.653.754,65	-7.597.117,64	95.670.361,05
2072	5.610.364,99	12.621.675,84	-7.011.310,85	88.659.050,20
2073	5.196.246,49	11.626.135,44	-6.429.888,95	82.229.161,24
2074	4.814.253,82	10.670.671,41	-5.856.417,59	76.372.743,66

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

CNPJ: 35.856/0001-69

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	4.464.145,76	9.758.282,22	-5.294.136,46	71.078.607,20
2076	4.145.472,70	8.891.188,31	-4.745.715,61	66.332.891,58
2077	3.857.597,34	8.070.695,73	-4.213.098,39	62.119.793,20
2078	3.599.739,69	7.297.274,90	-3.697.535,21	58.422.257,98
2079	3.371.040,10	6.571.050,17	-3.200.010,07	55.222.247,91
2080	3.170.552,59	5.891.539,53	-2.720.986,94	52.501.260,97
2081	2.997.291,73	5.258.008,95	-2.260.717,22	50.240.543,75
2082	2.850.232,47	4.669.355,44	-1.819.122,97	48.421.420,77
2083	2.728.351,58	4.124.518,26	-1.396.166,68	47.025.254,10
2084	2.630.631,66	3.622.533,37	-991.901,71	46.033.352,39
2085	2.556.064,41	3.162.699,14	-606.634,73	45.426.717,65
2086	2.503.616,03	2.744.128,19	-240.512,16	45.186.205,49
2087	2.472.235,90	2.365.696,23	+106.539,67	45.292.745,16
2088	2.460.850,65	2.025.795,31	+435.055,34	45.727.800,50
2089	2.468.395,25	1.722.387,58	+746.007,67	46.473.808,17
2090	2.493.847,68	1.453.321,95	+1.040.525,73	47.514.333,90
2091	2.536.242,82	1.216.386,84	+1.319.855,98	48.834.189,87
2092	2.594.678,37	1.009.337,50	+1.585.340,87	50.419.530,74
2093	2.668.319,67	829.888,41	+1.838.431,26	52.257.962,01
2094	2.756.408,69	675.782,38	+2.080.626,31	54.338.588,32
2095	2.858.264,46	544.729,49	+2.313.534,97	56.652.123,29
2096	2.973.286,13	434.360,72	+2.538.925,41	59.191.048,70
2097	3.100.963,01	342.273,11	+2.758.689,90	61.949.738,60
2098	3.240.887,90	266.176,18	+2.974.711,72	64.924.450,32
2099	3.392.759,92	203.945,52	+3.188.814,40	68.113.264,72
2100	3.556.381,89	153.627,26	+3.402.754,63	71.516.019,35

### ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	10.489.000,29	881.297,42	683.081,73	85.546,64	12.138.926,08
2026	10.377.946,01	872.964,24	1.243.855,97	178.420,18	12.673.186,40
2027	10.253.728,05	864.144,19	2.178.275,17	277.985,39	13.574.132,80
2028	10.113.150,18	854.817,50	3.572.074,16	384.006,69	14.924.048,53
2029	9.954.055,13	844.965,76	4.423.872,52	495.538,27	15.718.431,68
2030	9.775.224,96	819.715,59	5.246.589,13	611.776,59	16.453.306,27
2031	9.576.169,61	808.781,04	6.399.101,06	732.033,27	17.516.084,98
2032	9.356.879,31	766.036,82	7.171.009,07	855.429,62	18.149.354,82
2033	9.117.707,53	738.189,41	7.869.074,58	981.550,73	18.706.522,25
2034	8.859.333,38	717.931,29	8.512.892,35	1.109.693,01	19.199.850,03
2035	8.582.700,40	704.394,63	9.250.316,05	1.238.208,24	19.775.619,32
2036	8.289.030,95	661.234,64	10.393.932,51	1.367.664,59	20.711.862,69
2037	7.979.844,46	646.333,44	11.563.506,36	1.496.813,55	21.686.497,81
2038	7.656.924,12	614.040,92	12.251.128,61	1.624.580,95	22.146.674,60
2039	7.322.230,59	598.003,05	12.728.802,60	1.751.142,46	22.400.178,70
2040	6.977.924,94	573.461,53	13.125.619,33	1.875.973,71	22.552.979,51
2041	6.626.295,04	541.355,81	13.768.343,01	1.996.403,99	22.932.397,85
2042	6.269.813,33	524.143,52	14.363.835,18	2.112.027,38	23.269.819,41
2043	5.911.023,88	479.741,30	15.200.534,00	2.220.788,14	23.812.087,32
2044	5.552.585,01	462.155,11	16.004.376,32	2.322.659,16	24.341.775,60
2045	5.197.264,13	444.523,74	17.135.635,82	2.415.698,64	25.193.122,33
2046	4.847.603,66	426.977,93	18.588.341,40	2.499.554,97	26.362.477,96
2047	4.505.721,13	409.645,28	19.655.058,12	2.574.848,67	27.145.273,20

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

CNPJ: 35.856/0001-69

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2048	4.173.142,17	392.619,95	20.583.289,03	2.641.330,89	27.790.382,04
2049	3.850.932,03	375.944,56	21.013.685,82	2.700.073,16	27.940.635,57
2050	3.539.735,26	359.670,67	21.684.701,83	2.749.721,15	28.333.828,91
2051	3.240.031,92	343.842,76	22.363.265,93	2.788.756,24	28.735.896,85
2052	2.952.327,74	328.477,48	22.502.954,80	2.818.682,02	28.602.442,04
2053	2.677.091,61	313.562,07	22.889.865,84	2.837.912,55	28.718.432,07
2054	2.414.743,41	299.062,26	23.046.180,88	2.846.152,10	28.606.138,65
2055	2.165.733,20	284.945,83	23.299.271,80	2.843.375,96	28.593.326,79
2056	1.930.483,58	271.179,28	23.232.983,29	2.830.334,47	28.264.980,62
2057	1.709.431,35	257.733,84	22.760.135,78	2.807.483,72	27.534.784,69
2058	1.502.987,11	244.551,27	22.360.184,62	2.774.928,30	26.882.651,30
2059	1.311.615,37	231.582,00	22.022.916,48	2.732.038,50	26.298.152,35
2060	1.135.850,73	218.808,54	21.383.264,15	2.679.979,41	25.417.902,83
2061	976.131,03	206.252,04	20.730.793,26	2.618.825,20	24.532.001,53
2062	832.673,93	193.934,22	20.015.503,38	2.548.589,04	23.590.700,57
2063	705.038,54	181.893,71	19.355.262,94	2.469.580,45	22.711.775,64
2064	592.334,18	170.155,85	18.403.988,41	2.383.519,20	21.549.997,64
2065	493.349,32	158.736,51	17.407.106,34	2.292.065,12	20.351.257,29
2066	406.890,04	147.623,96	16.466.111,29	2.196.616,13	19.217.241,42
2067	331.861,00	136.810,08	15.508.065,24	2.098.719,47	18.075.455,79
2068	267.290,80	126.302,70	14.539.301,45	1.999.463,30	16.932.358,25
2069	212.329,35	116.074,63	13.584.916,38	1.899.227,53	15.812.547,89
2070					
2070	166.147,01	106.123,43	12.648.275,18	1.798.059,74	14.718.605,36
2072	127.933,20	96.476,78	11.733.423,88	1.695.920,79	13.653.754,65
2072	96.867,52	87.183,06	10.844.656,69	1.592.968,57	12.621.675,84
	72.110,02	78.286,35	9.986.122,12	1.489.616,95	11.626.135,44
2074	52.824,51	69.819,37	9.161.461,42	1.386.566,11	10.670.671,41
2075	38.193,95	61.814,98	8.373.561,01	1.284.712,28	9.758.282,22
2076	27.457,96	54.305,92	7.624.431,69	1.184.992,74	8.891.188,31
2077	19.907,29	47.306,76	6.915.199,67	1.088.282,01	8.070.695,73
2078	14.808,51	40.843,40	6.246.322,03	995.300,96	7.297.274,90
2079	11.419,39	34.943,23	5.618.224,61	906.462,94	6.571.050,17
2080	9.053,22	29.639,34	5.030.887,98	821.958,99	5.891.539,53
2081	7.245,18	24.929,93	4.484.021,93	741.811,91	5.258.008,95
2082	5.757,91	20.782,28	3.976.899,97	665.915,28	4.669.355,44
2083	4.508,21	17.155,91	3.508.609,64	594.244,50	4.124.518,26
2084	3.470,50	14.013,75	3.078.089,97	526.959,15	3.622.533,37
2085	2.624,03	11.314,50	2.684.480,79	464.279,82	3.162.699,14
2086	1.948,61	9.010,99	2.326.733,42	406.435,17	2.744.128,19
2087	1.416,07	7.065,79	2.003.708,47	353.505,90	2.365.696,23
2088	998,12	5.445,16	1.713.928,80	305.423,23	2.025.795,31
2089	668,54	4.115,67	1.455.643,15	261.960,22	1.722.387,58
2090	413,75	3.045,50	1.227.079,65	222.783,05	1.453.321,95
2091	227,98	2.198,31	1.026.420,24	187.540,31	1.216.386,84
2092	105,48	1.536,82	851.713,20	155.982,00	1.009.337,50
2093	37,60	1.030,47	700.823,60	127.996,74	829.888,41
2094	8,13	658,15	571.575,86	103.540,24	675.782,38
2095	0,62	401,96	461.811,22	82.515,69	544.729,49
2096	0,00	239,20	369.334,63	64.786,89	434.360,72
2097	0,00	138,96	292.042,51	50.091,64	342.273,11
2098	0,00	73,73	228.016,52	38.085,93	266.176,18
2099	0,00	32,39	175.493,79	28.419,34	203.945,52
2100	0,00	10,41	132.853,61	20.763,24	153.627,26

## ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE- FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

A	Datus	A41	Damafialdulaa	A		Base: 2025 Data		
Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	6.439.353,71	6.439.392,49	0,00	1.701.087,58	0,00	262.426,13	7.603.726,69	22.445.986,59
2026	6.414.916,03	6.415.000,33	0,00	1.790.699,58	0,00	292.756,96	8.140.724,54	23.054.097,44
2027	6.328.545,26	6.328.682,36	0,00	1.885.156,80	0,00	341.834,81	,	23.565.789,23
2028	6.173.829,03	6.174.026,89	0,00	1.984.730,66	0,00	413.873,06		23.948.594,94
2029	6.080.630,94	6.080.898,67	0,00	2.089.708,49	0,00	458.711,51		24.382.263,78
2030	5.976.932,88	5.977.258,10	0,00	2.200.394,52	0,00	501.638,68		24.779.924,00
2031	5.808.507,06	5.808.898,65	0,00	2.317.110,90	0,00	561.140,31		25.053.173,53
2032	5.678.817,27	5.679.268,28	0,00	2.440.198,83	0,00	600.743,22		25.349.226,52
2033	5.558.433,95	5.558.953,79	0,00	2.570.019,74	0,00	636.692,63	11.325.312,24	25.649.412,35
2034	5.452.591,87	5.453.191,37	0,00	2.706.956,58	0,00	669.801,61	11.687.036,81	25.969.578,24
2035	5.296.839,94	5.297.510,17	0,00	2.851.415,13	0,00	707.382,39	12.039.739,65	26.192.887,28
2036	5.104.668,91	5.106.557,07	0,00	3.003.825,47	0,00	764.399,91	12.374.079,31	26.353.530,67
2037	4.899.522,00	4.901.465,59	0,00	3.164.643,49	0,00	822.951,50	12.668.010,21	26.456.592,79
2038	4.753.527,46	4.755.534,85	0,00	3.334.352,54	0,00	856.723,50	12.916.532,16	26.616.670,52
2039	4.639.553,65	4.641.633,09	0,00	3.513.465,21	0,00	880.025,73	13.149.418,95	26.824.096,63
2040	4.531.886,04	4.534.048,41	0,00	3.702.525,10	0,00	898.842,32	13.379.905,07	27.047.206,95
2041	4.356.634,83	4.358.891,03	0,00	3.902.108,93	0,00	929.440,21	13.614.054,32	27.161.129,32
2042	4.184.293,61	4.186.652,28	0,00	4.112.828,55	0,00	957.634,01	13.834.371,23	27.275.779,68
2043	3.952.765,43	3.955.205,04	0,00	4.335.333,29	0,00	996.964,18	14.043.081,76	27.283.349,70
2044	3.713.872,90	3.716.388,05	0,00	4.570.312,32	0,00	1.034.842,16	14.223.934,53	27.259.349,97
2045	3.390.901,62	3.393.484,49	0,00	4.818.497,30	0,00	1.088.709,84	14.375.940,16	27.067.533,41
2046	2.987.507,62	2.991.660,89	0,00	5.080.665,08	0,00	1.158.304,25	14.473.596,97	26.691.734,81
2047	2.655.768,00	2.659.809,67	0,00	5.357.640,68	0,00	1.208.327,76	14.490.751,26	26.372.297,36
2048	2.352.745,07	2.356.894,48	0,00	5.650.300,44	0,00	1.251.176,61	14.450.479,22	26.061.595,82
2049	2.148.151,03	2.152.139,36	0,00	5.959.575,42	0,00	1.268.957,69	14.360.409,45	25.889.232,95
2050	1.877.853,15	1.881.671,51	0,00	6.286.454,93	0,00	1.298.539,42	14.253.531,38	25.598.050,39
2051	1.596.900,07	1.600.542,61	0,00	6.631.990,49	0,00	1.328.203,61	14.110.997,32	25.268.634,09
2052	1.425.173,01	1.428.639,57	0,00	6.997.299,84	0,00	1.330.714,23	13.930.352,93	25.112.179,58
2053	1.189.599,23	1.192.880,30	0,00	7.383.571,45	0,00	1.345.305,06	13.748.510,25	24.859.866,30
2054	996.505,09	999.588,59	0,00	7.792.069,17	0,00	1.348.078,87	13.547.478,98	24.683.720,70
2055	770.441,91	773.329,58	0,00	8.224.137,31	0,00	1.355.410,98	13.343.121,00	24.466.440,78
2056	606.335,51	609.029,20	0,00	8.681.206,03	0,00	1.346.538,74	13.128.110,24	24.371.219,72
2057	523.327,41	525.832,01	0,00	9.164.797,13	0,00	1.317.134,18	12.925.245,30	24.456.336,03
2058	417.813,89	420.136,15	0,00	0,00	0,00	1.291.182,04		14.893.990,20
2059	291.714,36	293.851,40	0,00	0,00	0,00	1.268.148,91		13.993.963,55
2060	225.381,07	227.341,16	0,00	0,00	0,00	1.229.848,74	· ·	13.181.771,61
2061	157.676,73	159.468,65	0,00	0,00	0,00	1.190.773,84		12.369.617,42
2062	99.379,38	101.011,32	0,00	0,00	0,00	1.148.428,87	· ·	11.576.857,56
2063	26.766,10	28.245,46	0,00	0,00	0,00	1.108.714,57	9.602.116,77	10.765.842,90
2064	15.905,70	17.238,86	0,00	0,00	0,00	1.054.396,54		10.067.274,78
2065	15.793,58	16.986,43	0,00	0,00	0,00	997.804,53	8.381.483,82	9.412.068,36
2066	5.033,58	6.092,35	0,00	0,00	0,00	944.060,18	7.811.552,07	8.766.738,18
2067	0,00	931,72	0,00	0,00	0,00	889.571,95	7.267.080,85	8.157.584,52
2068	0,00	813,03	0,00	0,00	0,00	834.692,09	6.750.359,76	7.585.864,88
2069	0,00	703,60	0,00	0,00	0,00	780.676,56	6.263.407,46	7.044.787,62
2070	0,00	603,66	0,00	0,00	0,00	727.680,44	5.806.607,15	6.534.891,25
2070	0,00	513,20	0,00	0,00	0,00	675.888,17	5.380.235,64	6.056.637,01
2071	0,00	432,07	0,00	0,00	0,00	625.507,11	4.984.425,81	5.610.364,99
2073	0,00	360,05	0,00	0,00	0,00	576.749,92	4.619.136,52	5.196.246,49

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

CNPJ: 35.856/0001-69

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	296,88	0,00	0,00	0,00	529.817,64	4.284.139,30	4.814.253,82
2075	0,00	242,14	0,00	0,00	0,00	484.883,68	3.979.019,94	4.464.145,76
2076	0,00	195,25	0,00	0,00	0,00	442.082,01	3.703.195,44	4.145.472,70
2077	0,00	155,16	0,00	0,00	0,00	401.498,53	3.455.943,65	3.857.597,34
2078	0,00	121,14	0,00	0,00	0,00	363.177,32	3.236.441,23	3.599.739,69
2079	0,00	92,60	0,00	0,00	0,00	327.147,86	3.043.799,64	3.371.040,10
2080	0,00	69,25	0,00	0,00	0,00	293.404,22	2.877.079,12	3.170.552,59
2081	0,00	50,73	0,00	0,00	0,00	261.925,30	2.735.315,70	2.997.291,73
2082	0,00	36,65	0,00	0,00	0,00	232.663,49	2.617.532,33	2.850.232,47
2083	0,00	26,42	0,00	0,00	0,00	205.569,14	2.522.756,02	2.728.351,58
2084	0,00	19,21	0,00	0,00	0,00	180.596,71	2.450.015,74	2.630.631,66
2085	0,00	13,97	0,00	0,00	0,00	157.712,78	2.398.337,66	2.556.064,41
2086	0,00	9,84	0,00	0,00	0,00	136.874,20	2.366.731,99	2.503.616,03
2087	0,00	6,55	0,00	0,00	0,00	118.028,04	2.354.201,31	2.472.235,90
2088	0,00	4,02	0,00	0,00	0,00	101.094,61	2.359.752,02	2.460.850,65
2089	0,00	2,21	0,00	0,00	0,00	85.974,63	2.382.418,41	2.468.395,25
2090	0,00	1,01	0,00	0,00	0,00	72.561,26	2.421.285,41	2.493.847,68
2091	0,00	0,36	0,00	0,00	0,00	60.745,66	2.475.496,80	2.536.242,82
2092	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	50.417,00	2.544.261,29	2.594.678,37
2093	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	41.462,11	2.626.857,55	2.668.319,67
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.768,87	2.722.639,82	2.756.408,69
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.224,01	2.831.040,45	2.858.264,46
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.710,51	2.951.575,62	2.973.286,13
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.109,37	3.083.853,64	3.100.963,01
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.306,52	3.227.581,38	3.240.887,90
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.196,06	3.382.563,86	3.392.759,92
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.680,80	3.548.701,09	3.556.381,89

#### ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS - FUNDO FINANCEIRO

### ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/						
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
2025	621.263,23	7.454.004,34	-6.832.741,11	0,00		
2026	409.338,81	7.530.436,08	-7.121.097,27	0,00		
2027	359.575,09	7.696.825,83	-7.337.250,74	0,00		
2028	339.084,88	7.729.965,64	-7.390.880,76	0,00		
2029	262.677,79	7.981.029,38	-7.718.351,59	0,00		
2030	188.437,23	8.226.374,83	-8.037.937,60	0,00		
2031	143.733,21	8.333.404,57	-8.189.671,36	0,00		
2032	102.185,30	8.417.279,75	-8.315.094,45	0,00		
2033	101.210,32	8.315.163,62	-8.213.953,30	0,00		
2034	100.116,92	8.204.326,47	-8.104.209,55	0,00		
2035	98.893,35	8.084.089,10	-7.985.195,75	0,00		
2036	97.528,79	7.953.757,98	-7.856.229,19	0,00		
2037	96.013,07	7.812.623,87	-7.716.610,80	0,00		
2038	94.336,94	7.660.028,01	-7.565.691,07	0,00		
2039	92.490,89	7.495.379,93	-7.402.889,04	0,00		
2040	90.464,91	7.318.164,99	-7.227.700,08	0,00		
2041	88.248,13	7.127.915,74	-7.039.667,61	0,00		
2042	85.829,72	6.924.149,46	-6.838.319,74	0,00		
2043	83.199,60	6.706.370,85	-6.623.171,25	0,00		
2044	80.350,09	6.474.034,93	-6.393.684,84	0,00		
2045	77.277,29	6.226.613,85	-6.149.336,56	0,00		
2046	73.982,18	5.963.885,54	-5.889.903,36	0,00		
2047	70.470,98	5.686.037,04	-5.615.566,06	0,00		
2048	66.754,43	5.393.799,62	-5.327.045,19	0,00		
2049	62.848,59	5.088.497,46	-5.025.648,87	0,00		
2050	58.773,88	4.771.943,74	-4.713.169,86	0,00		
2051	54.555,63	4.446.288,57	-4.391.732,94	0,00		
2052	50.225,22	4.113.868,04	-4.063.642,82	0,00		
2053	45.821,15	3.777.222,16	-3.731.401,01	0,00		
2054	41.390,37	3.439.335,58	-3.397.945,21	0,00		
2055	36.991,13	3.103.959,38	-3.066.968,25	0,00		
2056	32.689,95	2.775.106,89	-2.742.416,94	0,00		
2057	28.558,54	2.457.162,19	-2.428.603,65	0,00		
2058	24.665,82	2.154.200,13	-2.129.534,31	0,00		
2059	21.062,04	1.869.676,97	-1.848.614,93	0,00		
2060	17.776,46	1.606.092,65	-1.588.316,19	0,00		
2061	14.820,80	1.364.923,78	-1.350.102,98	0,00		
2062	12.193,23	1.147.062,48	-1.134.869,25	0,00		
2063	9.882,16	952.451,34	-942.569,18	0,00		
2064	7.871,21	780.461,09	-772.589,88	0,00		
2065	6.142,49	630.260,51	-624.118,02	0,00		
2066	4.677,86	500.844,20	-496.166,34	0,00		
2067	3.459,16	390.955,23	-387.496,07	0,00		
2068	2.467,72	299.065,97	-296.598,25	0,00		
2069	1.682,70	223.503,56	-221.820,86	0,00		
2070	1.081,76	162.601,37	-161.519,61	0,00		
2071	642,45	114.763,58	-114.121,13	0,00		
2072	342,09	78.429,25	-78.087,16	0,00		
2073	157,24	51.921,97	-51.764,73	0,00		

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

CNPJ: 35.856/0001-69

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2074	59,28	33.446,85	-33.387,57	0,00
2075	17,19	21.102,74	-21.085,55	0,00
2076	3,60	13.168,38	-13.164,78	0,00
2077	0,49	8.269,20	-8.268,71	0,00
2078	0,04	5.331,69	-5.331,65	0,00
2079	0,00	3.599,36	-3.599,36	0,00
2080	0,00	2.512,16	-2.512,16	0,00
2081	0,00	1.748,82	-1.748,82	0,00
2082	0,00	1.201,06	-1.201,06	0,00
2083	0,00	819,95	-819,95	0,00
2084	0,00	554,68	-554,68	0,00
2085	0,00	364,53	-364,53	0,00
2086	0,00	226,88	-226,88	0,00
2087	0,00	128,19	-128,19	0,00
2088	0,00	61,39	-61,39	0,00
2089	0,00	22,24	-22,24	0,00
2090	0,00	4,82	-4,82	0,00
2091	0,00	0,37	-0,37	0,00
2092	0,00	0,00	+0,00	0,00
2093	0,00	0,00	+0,00	0,00
2094	0,00	0,00	+0,00	0,00
2095	0,00	0,00	+0,00	0,00
2096	0,00	0,00	+0,00	0,00
2097	0,00	0,00	+0,00	0,00
2098	0,00	0,00	+0,00	0,00
2099	0,00	0,00	+0,00	0,00
2100	0,00	0,00	+0,00	0,00

#### ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	5.551.944,39	1.281.597,02	609.133,24	11.329,69	7.454.004,34
2026	5.534.092,92	1.247.746,40	725.132,18	23.464,58	7.530.436,08
2027	5.514.280,89	1.212.977,34	933.218,37	36.349,23	7.696.825,83
2028	5.492.043,73	1.177.260,70	1.010.751,69	49.909,52	7.729.965,64
2029	5.466.877,85	1.125.835,42	1.324.256,18	64.059,93	7.981.029,38
2030	5.438.245,28	1.088.216,28	1.621.233,28	78.679,99	8.226.374,83
2031	5.405.577,94	1.049.652,84	1.784.550,85	93.622,94	8.333.404,57
2032	5.368.282,86	1.010.227,85	1.930.048,33	108.720,71	8.417.279,75
2033	5.325.748,27	970.102,85	1.895.532,95	123.779,55	8.315.163,62
2034	5.277.353,38	929.479,17	1.858.911,54	138.582,38	8.204.326,47
2035	5.222.479,53	888.534,20	1.820.188,90	152.886,47	8.084.089,10
2036	5.160.523,57	847.394,24	1.779.407,06	166.433,11	7.953.757,98
2037	5.090.916,78	806.117,44	1.736.615,77	178.973,88	7.812.623,87
2038	5.013.132,76	764.759,56	1.691.844,52	190.291,17	7.660.028,01
2039	4.926.689,32	723.400,70	1.645.069,73	200.220,18	7.495.379,93
2040	4.831.121,53	682.193,66	1.596.190,40	208.659,40	7.318.164,99
2041	4.725.935,68	641.378,33	1.545.043,37	215.558,36	7.127.915,74
2042	4.610.572,82	601.250,00	1.491.422,98	220.903,66	6.924.149,46
2043	4.484.388,68	562.157,83	1.435.133,14	224.691,20	6.706.370,85
2044	4.346.707,50	524.383,84	1.376.040,95	226.902,64	6.474.034,93
2045	4.196.933,84	488.073,57	1.314.107,70	227.498,74	6.226.613,85

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

CNPJ: 35.856/0001-69

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2046	4.034.706,16	453.344,63	1.249.421,84	226.412,91	5.963.885,54
2047	3.860.071,38	420.212,73	1.182.174,76	223.578,17	5.686.037,04
2048	3.673.573,54	388.651,16	1.112.616,92	218.958,00	5.393.799,62
2049	3.476.230,22	358.645,48	1.041.055,96	212.565,80	5.088.497,46
2050	3.269.454,15	330.187,16	967.813,59	204.488,84	4.771.943,74
2051	3.054.928,52	303.240,74	893.238,26	194.881,05	4.446.288,57
2052	2.834.397,40	277.768,57	817.767,36	183.934,71	4.113.868,04
2053	2.609.693,83	253.706,53	741.980,24	171.841,56	3.777.222,16
2054	2.382.903,40	231.019,39	666.640,29	158.772,50	3.439.335,58
2055	2.156.591,73	209.725,38	592.772,52	144.869,75	3.103.959,38
2056	1.933.443,37	189.825,86	521.540,27	130.297,39	2.775.106,89
2057	1.716.372,45	171.362,11	454.121,03	115.306,60	2.457.162,19
2057	1.508.076,76		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		2.154.200,13
2059		154.336,35	391.540,17	100.246,85 85.587,07	1.869.676,97
	1.311.073,62	138.687,44	334.328,84	,	
2060	1.127.396,39	124.304,47	282.578,34	71.813,45	1.606.092,65
2061	958.502,77	110.969,39	236.157,96	59.293,66	1.364.923,78
2062	805.478,86	98.528,14	194.830,83	48.224,65	1.147.062,48
2063	668.581,71	86.896,93	158.336,71	38.635,99	952.451,34
2064	547.524,98	76.059,71	126.429,86	30.446,54	780.461,09
2065	441.788,64	66.061,92	98.878,59	23.531,36	630.260,51
2066	350.673,51	56.959,04	75.448,82	17.762,83	500.844,20
2067	273.262,82	48.772,17	55.894,29	13.025,95	390.955,23
2068	208.441,36	41.463,63	39.942,49	9.218,49	299.065,97
2069	154.999,50	34.987,30	27.276,03	6.240,73	223.503,56
2070	111.780,14	29.277,19	17.552,16	3.991,88	162.601,37
2071	77.692,52	24.277,62	10.422,48	2.370,96	114.763,58
2072	51.680,43	19.936,91	5.532,02	1.279,89	78.429,25
2073	32.589,98	16.201,41	2.509,03	621,55	51.921,97
2074	19.238,30	13.027,11	913,65	267,79	33.446,85
2075	10.403,23	10.356,42	246,42	96,67	21.102,74
2076	4.964,17	8.131,99	45,08	27,14	13.168,38
2077	1.971,65	6.287,30	4,85	5,40	8.269,20
2078	575,13	4.755,73	0,16	0,67	5.331,69
2079	98,17	3.501,15	0,00	0,04	3.599,36
2080	6,49	2.505,67	0,00	0,00	2.512,16
2081	0,05	1.748,77	0,00	0,00	1.748,82
2082	0,00	1.201,06	0,00	0,00	1.201,06
2083	0,00	819,95	0,00	0,00	819,95
2084	0,00	554,68	0,00	0,00	554,68
2085	0,00	364,53	0,00	0,00	364,53
2085	0,00	226,88	0,00	0,00	226,88
2086	0,00	128,19	0,00	0,00	
					128,19
2088	0,00	61,39	0,00	0,00	61,39
2089	0,00	22,24	0,00	0,00	22,24
2090	0,00	4,82	0,00	0,00	4,82
2091	0,00	0,37	0,00	0,00	0,37
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

	_					Ano-Base: 2025 L	•	
Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	202.860,55	202.860,55	0,00	0,00	0,00	31.023,15	184.518,98	621.263,23
2026	185.954,50	185.954,50	0,00	0,00	0,00	37.429,81	0,00	409.338,81
2027	155.548,37	155.548,37	0,00	0,00	0,00	48.478,35	0,00	359.575,09
2028	143.025,90	143.025,90	0,00	0,00	0,00	53.033,08	0,00	339.084,88
2029	96.630,98	96.630,98	0,00	0,00	0,00	69.415,83	0,00	262.677,79
2030	51.720,79	51.720,79	0,00	0,00	0,00	84.995,65	0,00	188.437,23
2031	24.911,82	24.912,71	0,00	0,00	0,00	93.908,68	0,00	143.733,21
2032	0,00	246,85	0,00	0,00	0,00	101.938,45	0,00	102.185,30
2033	0,00	244,66	0,00	0,00	0,00	100.965,66	0,00	101.210,32
2034	0,00	242,24	0,00	0,00	0,00	99.874,68	0,00	100.116,92
2035	0,00	239,63	0,00	0,00	0,00	98.653,72	0,00	98.893,35
2036	0,00	236,74	0,00	0,00	0,00	97.292,05	0,00	97.528,79
2037	0,00	233,59	0,00	0,00	0,00	95.779,48	0,00	96.013,07
2038	0,00	230,15	0,00	0,00	0,00	94.106,79	0,00	94.336,94
2039	0,00	226,40	0,00	0,00	0,00	92.264,49	0,00	92.490,89
2040	0,00	222,39	0,00	0,00	0,00	90.242,52	0,00	90.464,91
2041	0,00	218,07	0,00	0,00	0,00	88.030,06	0,00	88.248,13
2042	0,00	213,40	0,00	0,00	0,00	85.616,32	0,00	85.829,72
2043	0,00	208,38	0,00	0,00	0,00	82.991,22	0,00	83.199,60
2044	0,00	202,91	0,00	0,00	0,00	80.147,18	0,00	80.350,09
2045	0.00	196,95	0,00	0,00	0,00	77.080,34	0,00	77.277,29
2046	0.00	190,43	0,00	0,00	0,00	73.791,75	0,00	73.982,18
2047	0,00	183,35	0,00	0,00	0,00	70.287,63	0,00	70.470,98
2048	0,00	175,69	0,00	0,00	0,00	66.578,74	0,00	66.754,43
2049	0,00	167,50	0,00	0,00	0,00	62.681,09	0,00	62.848,59
2050	0,00	158,81	0,00	0,00	0,00	58.615,07	0,00	58.773,88
2051	0.00	149,65	0,00	0,00	0,00	54.405,98	0,00	54.555,63
2052	0,00	140,09	0,00	0,00	0,00	50.085,13	0,00	50.225,22
2053	0,00	130,10	0,00	0,00	0,00	45.691,05	0,00	45.821,15
2054	0,00	119,72	0,00	0,00	0,00	41.270,65	0,00	41.390,37
2055	0,00	109,01	0,00	0,00	0,00	36.882,12	0,00	36.991,13
2056	0,00	98,09	0,00	0,00	0,00	32.591,86	0,00	32.689,95
2057	0,00	87,15	0,00	0,00	0,00	28.471,39	0,00	28.558,54
2058	0,00	76,46	0,00	0,00	0,00	24.589,36	0,00	24.665,82
2059	0,00	66,27	0,00	0,00	0,00	20.995,77	0,00	21.062,04
2060	0,00	56,85	0,00	0,00	0,00	17.719,61	0,00	17.776,46
2061	0,00	48,22	0,00	0,00	0,00	14.772,58	0,00	14.820,80
2062	0.00	40,44	0,00	0,00	0,00	12.152,79	0,00	12.193,23
2063	0,00	33,50	0,00	0,00	0,00	9.848,66	0,00	9.882,16
2064	0,00	27,36	0,00	0,00	0,00	7.843,85	0,00	7.871,21
2065	0,00	21,95	0,00	0,00	0,00	6.120,54	0,00	6.142,49
2066	0,00	17,25	0,00	0,00	0,00	4.660,61	0,00	4.677,86
2067	0,00	13,17	0,00	0,00	0,00	3.445,99	0,00	3.459,16
2067	0,00	9,73	0,00	0,00	0,00	2.457,99	0,00	2.467,72
2069	0,00	6,88	0,00	0,00	0,00	1.675,82	0,00	1.682,70
2069	0,00	4,58	0,00	0,00	0,00	1.075,82	0,00	1.082,70
	0,00	2,79	0,00	0,00	0,00	639,66	0,00	642,45
2071					·	·		· ·
2072	0,00	1,52	0,00	0,00	0,00	340,57	0,00	342,09
2073	0,00	0,68	0,00	0,00	0,00	156,56	0,00	157,24
2074	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	59,06	0,00	59,28

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

CNPJ: 35.856/0001-69

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	17,15	0,00	17,19
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	0,00	3,60
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,49
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,04
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO 8 - FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PR) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2024 a 2099

RREO - Anexo 10 (LRF art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1.00

) – Anexo	o 10 (LRF art. 53, § 1°, ir	R\$ 1,00		
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
ANO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2024	-	-	-	149.486.481,13
2025	26.358.359,81	19.592.930,42	6.765.429,39	156.251.910,52
2026	30.584.533,52	20.203.622,48	10.380.911,04	166.632.821,56
2027	31.262.615,06	21.270.958,63	9.991.656,43	176.624.478,00
2028	31.678.560,58	22.654.014,17	9.024.546,41	185.649.024,41
2029	32.363.293,16	23.699.461,06	8.663.832,10	194.312.856,51
2030	33.006.298,83	24.679.681,10	8.326.617,73	202.639.474,25
2031	33.386.578,10	25.849.489,55	7.537.088,55	210.176.562,80
2032	33.766.506,27	26.566.634,57	7.199.871,70	217.376.434,49
2033	33.964.575,97	27.021.685,87	6.942.890,10	224.319.324,59
2034	34.173.904,71	27.404.176,50	6.769.728,21	231.089.052,81
2035	34.276.976,38	27.859.708,42	6.417.267,96	237.506.320,77
2036	34.307.288,65	28.665.620,67	5.641.667,98	243.147.988,75
2037	34.269.216,66	29.499.121,68	4.770.094,98	247.918.083,73
2038	34.276.698,53	29.806.702,61	4.469.995,92	252.388.079,65
2039	34.319.476,56	29.895.558,63	4.423.917,93	256.811.997,57
2040	34.365.371,94	29.871.144,50	4.494.227,44	261.306.225,01
2041	34.289.045,06	30.060.313,59	4.228.731,47	265.534.956,48
2042	34.199.929,14	30.193.968,87	4.005.960,27	269.540.916,75
2043	33.989.720,55	30.518.458,17	3.471.262,38	273.012.179,13
2044	33.733.384,90	30.815.810,53	2.917.574,37	275.929.753,50
2045	33.294.147,26	31.419.736,18	1.874.411,08	277.804.164,58
2046	32.655.620,35	32.326.363,50	329.256,85	278.133.421,43
2047	32.058.334,40	32.831.310,24	(772.975,84)	277.360.445,59
2048	31.455.395,44	33.184.181,66	(1.728.786,22)	275.631.659,37
2049	30.977.730,41	33.029.133,03	(2.051.402,62)	273.580.256,75
2050	30.369.994,13	33.105.772,65	(2.735.778,52)	270.844.478,23
2051	29.714.922,66	33.182.185,42	(3.467.262,76)	267.377.215,48
2052	29.226.047,62	32.716.310,08	(3.490.262,46)	263.886.953,02
2053	28.637.088,46	32.495.654,23	(3.858.565,77)	260.028.387,24
2054	28.123.056,28	32.045.474,23	(3.922.417,95)	256.105.969,29
2055	27.570.400,16	31.697.286,17	(4.126.886,01)	251.979.083,28
2056	27.146.326,61	31.040.087,51	(3.893.760,90)	248.085.322,38
2057	26.913.498,22	29.991.946,88	(3.078.448,66)	245.006.873,72
2058	17.048.190,33	29.036.851,43	(11.988.661,10)	233.018.212,62
2059	15.863.640,52	28.167.829,32	(12.304.188,80)	220.714.023,82
2060	14.787.864,26	27.023.995,48	(12.236.131,22)	208.477.892,60
2061	13.734.541,20	25.896.925,31	(12.162.384,11)	196.315.508,50
2062	12.723.920,04	24.737.763,05	(12.013.843,01)	184.301.665,49
2063	11.718.294,24	23.664.226,98	(11.945.932,74)	172.355.732,75
2064	10.847.735,87	22.330.458,73	(11.482.722,86)	160.873.009,89
2065	10.042.328,87	20.981.517,80	(10.939.188,93)	149.933.820,95
2066	9.267.582,38	19.718.085,62	(10.450.503,24)	139.483.317,72
2067	8.548.539,75	18.466.411,02	(9.917.871,27)	129.565.446,45
2068	7.884.930,85	17.231.424,22	(9.346.493,37)	120.218.953,08
2069	7.268.291,18	16.036.051,45	(8.767.760,27)	111.451.192,80
2009	6.697.492,62	14.881.206,73	(8.183.714,11)	103.267.478,69
2070	6.171.400,59	13.768.518,23	(7.597.117,64)	95.670.361,05
2071	5.688.794,24	12.700.105,09	(7.011.310,85)	88.659.050,20
2012	3.000.134,24	11.678.057,41	(1.011.310,63)	82.229.161,24

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

CNPJ: 35.856/0001-69

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2074	4.847.700,67	10.704.118,26	(5.856.417,59)	76.372.743,66
2075	4.485.248,50	9.779.384,96	(5.294.136,46)	71.078.607,20
2076	4.158.641,08	8.904.356,69	(4.745.715,61)	66.332.891,58
2077	3.865.866,54	8.078.964,93	(4.213.098,39)	62.119.793,20
2078	3.605.071,38	7.302.606,59	(3.697.535,21)	58.422.257,98
2079	3.374.639,46	6.574.649,53	(3.200.010,07)	55.222.247,91
2080	3.173.064,75	5.894.051,69	(2.720.986,94)	52.501.260,97
2081	2.999.040,55	5.259.757,77	(2.260.717,22)	50.240.543,75
2082	2.851.433,53	4.670.556,50	(1.819.122,97)	48.421.420,77
2083	2.729.171,53	4.125.338,21	(1.396.166,68)	47.025.254,10
2084	2.631.186,34	3.623.088,05	(991.901,71)	46.033.352,39
2085	2.556.428,94	3.163.063,67	(606.634,73)	45.426.717,65
2086	2.503.842,91	2.744.355,07	(240.512,16)	45.186.205,49
2087	2.472.364,09	2.365.824,42	106.539,67	45.292.745,16
2088	2.460.912,04	2.025.856,70	435.055,34	45.727.800,50
2089	2.468.417,49	1.722.409,82	746.007,67	46.473.808,17
2090	2.493.852,50	1.453.326,77	1.040.525,73	47.514.333,90
2091	2.536.243,19	1.216.387,21	1.319.855,98	48.834.189,87
2092	2.594.678,37	1.009.337,50	1.585.340,87	50.419.530,74
2093	2.668.319,67	829.888,41	1.838.431,26	52.257.962,01
2094	2.756.408,69	675.782,38	2.080.626,31	54.338.588,32
2095	2.858.264,46	544.729,49	2.313.534,97	56.652.123,29
2096	2.973.286,13	434.360,72	2.538.925,41	59.191.048,70
2097	3.100.963,01	342.273,11	2.758.689,90	61.949.738,60
2098	3.240.887,90	266.176,18	2.974.711,72	64.924.450,32
2099	3.392.759,92	203.945,52	3.188.814,40	68.113.264,72

<sup>1.</sup> Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

<sup>2.</sup> Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores		
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024		
N° de Servidores Ativos	1.129		
Folha Salarial Ativos	R\$3.799.998,17		
Idade Média de Ativos	42,3 anos		
N° de Servidores Inativos	460		
Folha dos Inativos	R\$1.438.121,81		
Idade Média de Inativos	63,4 anos		
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano		
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano		
Taxa Média de Inflação	Não Adotado		
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado		
Taxa de Juros Real	5,21%ao ano		
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2023 Separada por sexo		
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas		
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado		

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

#### ANEXO 9 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.499/2024** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **16,38 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,91% ao ano**.

#### Portaria 1.467/2022 Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2019 a 2023 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de 5,21% ao ano para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

#### ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	20,33 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	20,08 anos	5,43% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	18,87 anos	4,89% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	18,77 anos	4,74% + 0,30% = 5,04% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	18,58 anos	4,89% + 0,15% = 5,04% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	16,38 anos	4,91% + 0,30% = <b>5,21%</b> ao ano	Portaria 1.499/2024

#### ANEXO 10 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

#### ANEXO 10.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2024 - 2025

Item	Resultado Oficial 2024	Resultado Esperado 2025	Resultado Oficial 2025	<b>Diferença 2025</b> (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	126.716.365,98	122.858.179,77	132.583.410,32	+9.725.230,55
2. VACF - Benefícios Concedidos	1.612.410,01	1.510.213,38	2.611.893,44	+1.101.680,06
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	125.103.955,97	121.347.966,39	129.971.516,88	+8.623.550,49
4. VABF - Benefícios a Conceder	171.772.956,88	179.962.942,58	228.404.374,18	+48.441.431,60
5. VACF - Benefícios a Conceder	115.194.948,64	111.249.898,28	159.390.745,61	+48.140.847,33
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	56.578.008,24	68.713.044,30	69.013.628,57	+300.584,27
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	185.560.643,48	193.690.283,76	200.485.927,90	+6.795.644,14
8. Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	3.878.679,27	3.629.273,06	1.500.782,45	+2.128.490,61

#### ANEXO 10.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2024 - 2025

Item	Valores (R\$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2022 para IBGE 2023)	+4.820.752,74
2. Alteração Taxa de Juros (5,04% para 5,21%)	-6.591.384,33
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-6.795.644,14
4. Alterações da Base Cadastral/Compensação Previdenciária	+10.694.766,35
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	+2.128.490,61

Para o quadro 10.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2023 do Fundo Previdenciário os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2024. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 10.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tábua de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

## ANEXO 12 - TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGI (Mortalidade Inválid	Geral e de	Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	ndas Média 2023 (Mortalidade ada em (Probabilidade Idade Geral e de		2023 (Mortalidade Geral e de		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de I <sub>X</sub> feminino	Valores de I <sub>X</sub>	Valores de h <sub>X</sub>	Valores de h <sub>X</sub>		Valores de I <sub>X</sub>	Valores de h <sub>X</sub>	Valores de i <sub>X</sub>	Valores de h <sub>X</sub>
0	100.000	100.000	0.000000	0,000000	56	92.194	84.811	0,003452	0,735000
1	98.858	98.653	0,000000	0,000000	57	91.719	83.998	0,003872	0,736900
2	98.786	98.574	0,000000	0,000000	58	91.209	83.133	0,004350	0,738000
3	98.730	98.512	0,000000	0,000000	59	90.662	82.216	0,004895	0,738300
4	98.686	98.461	0,000000	0,000000	60	90.074	81.244	0,005516	0,737800
5	98.651	98.421	0,000000	0,000000	61	89.440	80.213	0,006223	0,736500
6	98.623	98.387	0,000000	0,000000	62	88.754	79.115	0,007029	0,734400
7	98.598	98.359	0,000000	0,000000	63	88.007	77.940	0,007947	0,731500
8	98.577	98.335	0,000000	0,000000	64	87.191	76.677	0,008993	0,727800
9	98.558	98.314	0,000000	0,000000	65	86.299	75.318	0,010183	0,723300
10	98.539	98.293	0,000000	0,000000	66	85.326	73.859	0,011542	0,718000
11	98.520	98.272	0,000000	0,000000	67	84.275	72.303	0,013087	0,711900
12	98.500	98.249	0,000000	0,000000	68	83.150	70.660	0,014847	0,705000
13	98.478	98.221	0,000000	0,000000	69	81.959	68.944	0,016852	0,697300
14	98.454	98.185	0,000000	0,000000	70	80.707	67.167	0,019135	0,688800
15	98.426	98.136	0,000575	0,000000	71	79.394	65.334	0,021734	0,679500
16	98.395	98.066	0,000573	0,000000	72	78.009	63.439	0,024695	0,669400
17	98.359	97.967	0,000572	0,000000	73	76.528	61.468	0,028066	0,658500
18	98.319	97.834	0,000570	0,070000	74	74.924	59.401	0,031904	0,646800
19	98.274	97.666	0,000569	0,102300	75	73.164	57.219	0,036275	0,634300
20	98.226	97.470	0,000569	0,133800	76	71.220	54.910	0,041252	0,621000
21	98.175	97.256	0,000569	0,164500	77	69.075	52.474	0,046919	0,606900
22	98.121	97.033	0,000569	0,194400	78	66.726	49.923	0,055371	0,592000
23	98.065	96.806	0,000570	0,223500	79	64.184	47.278	0,060718	0,576300
24	98.007	96.577	0,000572	0,251800	80	61.460	44.557	0,069084	0,559800
25	97.946	96.346	0,000575	0,279300	81	58.565	41.769	0,078608	0,542500
26	97.882	96.111	0,000579	0,306000	82	55.492	38.911	0,089453	0,524400
27	97.814	95.873	0,000583	0,331900	83	52.223	35.973	0,101800	0,505500
28	97.744	95.631	0,000589	0,357000	84	48.741	32.950	0,115859	0,485800
29	97.670	95.389	0,000596	0,381300	85	45.042	29.850	0,131805	0,465300
30	97.593	95.148	0,000605	0,404800	86	41.163	26.717	0,150090	0,444000
31	97.512	94.908	0,000615	0,427500 0.449400	87	37.180	23.618	0,170840	0,421900
32 33	97.427	94.671	0,000628	0,449400	88 89	33.207 29.361	20.640	0,194465	0,399000
33 34	97.338	94.433	0,000643				17.861	0,221363	0,375300
	97.244	94.195	0,000660	0,490800	90	25.731 22.395	15.329	0,251988	0,350800
35	97.145	93.952	0,000681	0,510300	91		13.034	0,000000	0,325500
36 37	97.040 96.928	93.704 93.447	0,000704 0,000732	0,529000 0,546900	92 93	19.339 16.550	10.962 9.102	0,000000	0,299400 0,272500
38	96.808	93.447	0,000732	0,564000	93	14.016	7.443	0,000000	0,244800
39	96.678	92.900	0,000764	0,580300	95	11.726	5.977	0,000000	0,244800
40	96.538	92.607	0,000801	0,595800	96	9.669	4.693	0,000000	0,210300
41	96.387	92.299	0,000893	0,610500	97	7.838	3.584	0,000000	0,156900
42	96.223	91.976	0,000893	0,624400	98	6.223	2.643	0,000000	0,126000
43	96.046	91.637	0,000949	0,637500	99	4.815	1.861	0,000000	0,094300
44	95.857	91.037	0,001014	0,649800	100	3.609	1.233	0,000000	0,061800
45	95.655	90.906	0,001000	0,661300	101	2.595	749	0,000000	0,028500
46	95.439	90.511	0,001271	0,672000	102	1.766	400	0,000000	0,000000
47	95.208	90.094	0,001383	0,681900	103	1.115	175	0,000000	0,000000
48	94.963	89.653	0,001511	0,691000	104	631	54	0,000000	0,000000
49	94.699	89.183	0,001657	0,699300	105	302	8	0,000000	0,000000
50	94.416	88.682	0,001823	0,706800	106	109	0	0,000000	0,000000
51	94.112	88.145	0,002014	0,713500	107	24	0	0,000000	0,000000
52	93.784	87.569	0,002231	0,719400	108	2	0	0,000000	0,000000
53	93.430	86.951	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.048	86.286	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.636	85.573	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000

LCKOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

CNPJ: 35.856/0001-69

# ANEXO 13 - DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO ANEXO 13.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2020	90.752.049,74		48.978.127,46		53,97%
2021	110.692.103,16	21,97%	49.696.058,14	1,47%	44,90%
2022	116.142.997,85	4,92%	62.742.217,11	26,25%	54,02%
2023	142.957.342,84	23,09%	78.083.685,29	24,45%	54,62%
2024	172.537.508,72	20,69%	81.165.213,52	3,95%	47,04%
% Média	% Média Anual da RCL (1)			13,46%	
Inflação Média	Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)			6,11%	
% Médio Anual	Acima da Inflação (1) - (2)	10,66%		6,92%	

#### ANEXO 13.2. DADOS DO DTP 2024

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		6.733.937,36
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		18.082.297,71
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	21.030.912,96	
Dívida Consolidada Líquida - DCL (sem déficit atuarial)		16.112.140,48
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		104.596.841,85
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	126.616.400,46	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	64.133.060,30	

### ANEXO 13.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Quociente de Endividamento	RCL 2024	Endividamento 2024	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	470 527 500 70	16.112.140,48	0,093383	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial	172.537.508,72	120.708.982,33	0,699610	Dentro do Limite de 1,2 x RCL

#### ANEXO 13.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL - COM IMPACTO NA LRF

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Despesa com Pessoal (Exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Contribuição Patronal	Contribuição Alíquota Suplementar	Insuficiência ou Excedente Financeiro	TOTAL
2024	21.030.912,96	48.029.363,20	6.733.937,36	0.00	5.371.000,00	81.165.213,52
2025	22.486.799,45	49.005.862,57	6.860.820,76	0.00	7.017.260,09	85.370.742,87
2026	24.043.471,17	49.495.922,77	6.929.429,19	0.00	7.337.250,74	87.806.073,86
2027	25.707.905,08	49.990.882,18	6.998.723,51	0,00	7.390.880,76	90.088.391,52
2028	27.487.561,13	50.490.790,40	7.068.710,66	0,00	7.718.351,59	92.765.413,78
2029	29.390.415,70	50.995.699,01	7.139.397,86	0,00	8.037.937,60	95.563.450,17
2030	31.424.997,33	51.505.656,18	7.210.791,87	0,00	8.189.671,36	98.331.116,73
2031	33.600.424,95	52.020.710,48	7.282.899,47	0,00	8.315.094,45	101.219.129,34
2032	35.926.448,77	52.540.917,16	7.355.728,40	0,00	8.213.953,30	104.037.047,64
2033	38.413.493,98	53.066.326,00	7.429.285,64	0,00	8.104.209,55	107.013.315,17
2034	41.072.707,44	53.596.990,10	7.503.578,61	0,00	7.985.195,75	110.158.471,90
2035	43.916.007,67	54.132.959,80	7.578.614,37	0,00	7.856.229,19	113.483.811,03
2036	46.956.138,27	54.674.291,26	7.654.400,78	0,00	7.716.610,80	117.001.441,11
2037	50.206.725,03	55.221.034,16	7.730.944,78	0,00	7.565.691,07	120.724.395,04
2038	53.682.336,99	55.773.244,17	7.808.254,18	0,00	7.402.889,04	124.666.724,38
2039	57.398.551,74	56.330.975,46	7.886.336,56	0,00	7.227.700,08	128.843.563,84
2040	61.372.025,26	56.894.284,77	7.965.199,87	0,00	7.039.667,61	133.271.177,51
2041	65.620.566,56	57.463.226,58	8.044.851,72	0,00	6.838.319,74	137.966.964,60
2042	70.163.217,47	58.037.860,68	8.125.300,50	0,00	6.623.171,25	142.949.549,90
2043	75.020.338,06	58.618.240,23	8.206.553,63	0,00	6.393.684,84	148.238.816,76
2044	80.213.697,78	59.204.422,10	8.288.619,09	0,00	6.149.336,56	153.856.075,54
2045	85.766.573,15	59.796.465,68	8.371.505,20	0,00	5.889.903,36	159.824.447,39
2046	91.703.852,01	60.394.430,68	8.455.220,30	0,00	5.615.566,06	166.169.069,04
2047	98.052.145,07	60.998.374,12	8.539.772,38	0,00	5.327.045,19	172.917.336,76
2048	104.839.905,23	61.608.357,88	8.625.170,10	0,00	5.025.648,87	180.099.082,08
2049	112.097.555,03	62.224.442,44	8.711.421,94	0,00	4.713.169,86	187.746.589,27
2050	119.857.623,07	62.846.686,93	8.798.536,17	0,00	4.391.732,94	195.894.579,11
2051	128.154.889,77	63.475.153,54	8.886.521,50	0,00	4.063.642,82	204.580.207,62
2052	137.026.543,25	64.109.905,07	8.975.386,71	0,00	3.731.401,01	213.843.236,04
2053	146.512.346,02	64.751.004,86	9.065.140,68	0,00	3.397.945,21	223.726.436,77
2054	156.654.813,21	65.398.514,26	9.155.792,00	0,00	3.066.968,25	234.276.087,72
2055	167.499.403,08	66.052.499,56	9.247.349,94	0,00	2.742.416,94	245.541.669,52
2056	179.094.720,79	66.713.023,67	9.339.823,31	0,00	2.428.603,65	257.576.171,42
2057	191.492.736,24	67.380.154,54	9.433.221,64	0,00	2.129.534,31	270.435.646,72
2058	204.749.017,00	68.053.955,20	9.527.553,73	0,00	1.848.614,93	284.179.140,86
2059	218.922.977,37	68.734.494,74	9.622.829,26	0,00	1.588.316,19	298.868.617,57

Observação: Os valores de 2024 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

# ANEXO 13.5. PROJEÇÃO DA RCL E EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GRANTIDORES Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores	ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2024	172.537.508,72	81.165.213,52	156.251.910,52	2042	1.068.075.223,72	142.949.549,90	273.012.179,13
2025	190.927.230,94	85.370.742,87	166.632.821,56	2043	1.181.914.856,73	148.238.816,76	275.929.753,50
2026	211.277.001,65	87.806.073,86	176.624.478,00	2044	1.307.887.962,90	153.856.075,54	277.804.164,58
2027	233.795.730,48	90.088.391,52	185.649.024,41	2045	1.447.287.775,21	159.824.447,39	278.133.421,43
2028	258.714.593,46	92.765.413,78	194.312.856,51	2046	1.601.545.364,51	166.169.069,04	277.360.445,59
2029	286.289.406,29	95.563.450,17	202.639.474,25	2047	1.772.244.330,74	172.917.336,76	275.631.659,37
2030	316.803.250,47	98.331.116,73	210.176.562,80	2048	1.961.137.060,16	180.099.082,08	273.580.256,75
2031	350.569.379,45	101.219.129,34	217.376.434,49	2049	2.170.162.715,15	187.746.589,27	270.844.478,23
2032	387.934.434,48	104.037.047,64	224.319.324,59	2050	2.401.467.141,65	195.894.579,11	267.377.215,48
2033	429.282.003,15	107.013.315,17	231.089.052,81	2051	2.657.424.898,22	204.580.207,62	263.886.953,02
2034	475.036.557,33	110.158.471,90	237.506.320,77	2052	2.940.663.633,15	213.843.236,04	260.028.387,24
2035	525.667.810,78	113.483.811,03	243.147.988,75	2053	3.254.091.059,79	223.726.436,77	256.105.969,29
2036	581.695.541,17	117.001.441,11	247.918.083,73	2054	3.600.924.806,90	234.276.087,72	251.979.083,28
2037	643.694.926,11	120.724.395,04	252.388.079,65	2055	3.984.725.450,75	245.541.669,52	248.085.322,38
2038	712.302.447,87	124.666.724,38	256.811.997,57	2056	4.409.433.067,69	257.576.171,42	245.006.873,72
2039	788.222.427,54	128.843.563,84	261.306.225,01	2057	4.879.407.682,86	270.435.646,72	233.018.212,62
2040	872.234.255,44	133.271.177,51	265.534.956,48	2058	5.399.474.029,89	284.179.140,86	220.714.023,82
2041	965.200.392,41	137.966.964,60	269.540.916,75	2059	5.974.971.081,40	298.868.617,57	208.477.892,60

### ANEXO 13.6. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL E EFETIVIDADE DO P.A.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	47,04%	-8,30%	-	2042	13,38%	-73,91%	+1,29%
2025	44,71%	-12,84%	+6,64%	2043	12,54%	-75,55%	+1,07%
2026	41,56%	-18,99%	+6,00%	2044	11,76%	-77,07%	+0,68%
2027	38,53%	-24,89%	+5,11%	2045	11,04%	-78,47%	+0,12%
2028	35,86%	-30,10%	+4,67%	2046	10,38%	-79,77%	-0,28%
2029	33,38%	-34,93%	+4,29%	2047	9,76%	-80,98%	-0,62%
2030	31,04%	-39,50%	+3,72%	2048	9,18%	-82,10%	-0,74%
2031	28,87%	-43,72%	+3,43%	2049	8,65%	-83,14%	-1,00%
2032	26,82%	-47,72%	+3,19%	2050	8,16%	-84,10%	-1,28%
2033	24,93%	-51,41%	+3,02%	2051	7,70%	-84,99%	-1,31%
2034	23,19%	-54,80%	+2,78%	2052	7,27%	-85,82%	-1,46%
2035	21,59%	-57,92%	+2,38%	2053	6,88%	-86,60%	-1,51%
2036	20,11%	-60,79%	+1,96%	2054	6,51%	-87,32%	-1,61%
2037	18,75%	-63,44%	+1,80%	2055	6,16%	-87,99%	-1,55%
2038	17,50%	-65,88%	+1,75%	2056	5,84%	-88,61%	-1,24%
2039	16,35%	-68,14%	+1,75%	2057	5,54%	-89,20%	-4,89%
2040	15,28%	-70,22%	+1,62%	2058	5,26%	-89,74%	-5,28%
2041	14,29%	-72,14%	+1,51%	2059	5,00%	-90,25%	-5,54%